GOVERNO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA/2026



PROJETO DE LEI ORLAMENTÁRIA ANUAL 2026

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Ribeirão, 01 de outubro de 2025.

MENSAGEM N˚ 13/2025.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA 2026

I – PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta do Orçamento Municipal para 2026, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2026/2029 e de acordo com as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para análise de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

As previsões econômicas para o Brasil são cautelosas, situação que aponta para desafios significativos, com expectativas do nível de atividades crescer aquém do desejado. Segundo o relatório Focus[1], do Banco Central do Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer em 2026 apenas 1,8%, índice modesto e que reforça a tendência de baixo dinamismo observada nos últimos anos.

A inflação, medida pelo IPCA, está projetada em 4,3% para 2026[1]. Esse patamar, embora dentro da meta estabelecida pelo Banco Central (centro da meta de 3,0% com tolerância de 1,5 ponto percentual), indica persistência de pressões inflacionárias, especialmente em itens com preços administrados e alimentos.

Deve ser ressaltado que internacionalmente o cenário reflete disputas econômicas e geopolíticas onde causas e efeitos se propagam pelos continentes, situação que implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica

[1] Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12 de setembro de 2025.

precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

As projeções de receitas e despesas consideradas no Projeto de Lei do Orçamento/2026 foram estruturadas com um enfoque prudente e realista centrado nas projeções estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, que projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento, gerar emprego, renda e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, referente ao empobrecimento de significativa parcela da população como consequência da pandemia e do baixo crescimento econômico.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, que têm sido evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, executar as políticas públicas e programas de trabalho constantes na programação orçamentária para 2026, assim como a efetiva prestação dos serviços à população em todas as áreas de atuação do governo e as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R$ 81.620.000,00, compreendendo:

I - Orçamento da Saúde R$ 44.214.580,00;

II - Orçamento de Assistência Social R$ 5.373.420,00;

III - Orçamento do RPPS R$ 32.072.000,00.

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R$ 18.623.580,00, que corresponde a 18,06%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2026, soma R$ 71.822.870,00. Desse total R$ 11.885.870,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 27,00%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R$ 39.397.000,00, sendo R$ 31.702.450,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Para ações com recursos do Complemento da União – VAAT estão previstos R$ 3.900.000,00.

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2026 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades, que ficaram mais frequentes diante do recrudescimento das mudanças climáticas.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R$ 2.352.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedece à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2026/2029;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2026 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2026 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R$ 17.918.000,00 que representa 7,5% da proposta que está sendo apresentada, incluindo fontes de recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R$ 14.270.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R$ 32.072.000,00, para receitas e despesas.

A avaliação financeira e atuarial elaborada por atuário contratado, contém as recomendações que serão seguidas pela administração do RPPS, cujo resumo das projeções constam da LDO/2026.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como recursos orçamentários para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções,

Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante § 6º do art. 165 da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com a proposta do Plano Plurianual 2026/2029, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2026, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R$ 241.200.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 241.200.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e duzentos mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R$ 181.673.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 59.527.000,00, onde:

a) R$ 25.713.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 1.742.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 32.072.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 212.429.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 12.600.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 10.494.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 623.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00

e) Receita de Serviços.....	R$	0,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 1	74.941.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$	13.771.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R$	212.429.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$	18.327.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	6.000.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$	0,00
b) Alienação de Bens.....	R$	0,00
c) Transferências de Capital.....	R$	6.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$	22.771.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$	22.771.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R$	0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R$ 241.200.000,00	

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 241.200.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 241.200.000,00;

a) R$ 7.630.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;

b) R$ 233.570.000,00 corresponde às despesas do Poder Executivo;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 81.620.000,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 44.214.580,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 5.373.420,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 32.032.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R$ 22.093.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal, incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 198.159.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 127.080.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 1.000.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 70.079.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 17.918.000,00
a) Investimentos.....	R$ 15.724.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R$
c) Amortização de Dívida.....	R$ 2.194.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R$ 22.771.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias	R$ 10.936.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias	R$ 11.835.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 2.352.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R$ 241.200.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

I - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados,

incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

V - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos da Reserva de Contingência, até o limite do valor da reserva fixada nesta Lei;

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II, III, IV e V não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2025.

Ana Carolina Coelho Jordão
Prefeita

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	12.600.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	127.080.000,00
Receita de Contribuições	10.494.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00
Receita Patrimonial	623.000,00	Outras Despesas Correntes	70.079.000,00
Transferências Correntes	193.268.000,00		
Outras Receitas Correntes	13.771.000,00		
Total das Receitas Correntes	230.756.000,00	Total de Despesas Correntes	198.159.000,00
Dedução	-18.327.000,00		
Déficit		Superávit	14.270.000,00
Total	**212.429.000,00**	**Total**	**212.429.000,00**
Superávit do Orçamento	14.270.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Transferência de Capital	6.000.000,00	Investimentos	15.724.000,00
		Amortização da Dívida	2.194.000,00
Total das Receitas de Capital	6.000.000,00	Total de Despesas de Capital	17.918.000,00
		Reserva de Contingência	2.352.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**20.270.000,00**	**Total**	**20.270.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	22.771.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.826.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.771.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	10.936.000,00
Déficit		Superávit	11.835.000,00
Total	**22.771.000,00**	**Total**	**22.771.000,00**
Superávit do Orçamento	11.835.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	11.835.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	11.835.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**11.835.000,00**	**Total**	**11.835.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**241.200.000,00**	**TOTAL GERAL**	**241.200.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	212.429.000,00	Despesas Correntes	198.159.000,00
Receitas de Capital	6.000.000,00	Despesas de Capital	17.918.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.771.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	11.835.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.352.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**241.200.000,00**	**TOTAL GERAL**	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Município de Ribeirão
ORÇAMENTO 2026
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	**Especificação**	**Amparo Legal**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021

1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - União	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.9	Dividendos - Demais	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SOF/MPO Nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SOF/MPO Nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO Nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1° e 4°.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Especifica Municipal

1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF n° 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei n° 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Producão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atencão Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atencão Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal

1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar n° 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educacão - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizacões - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.23.1.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Trabalhistas	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educacão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorcamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

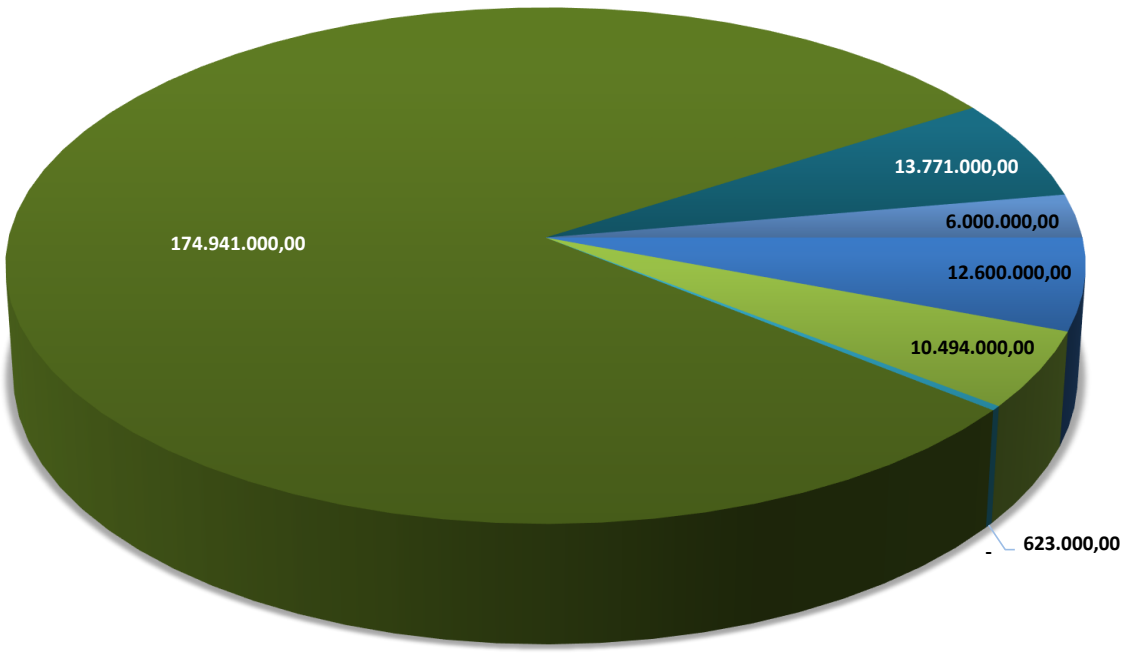
Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

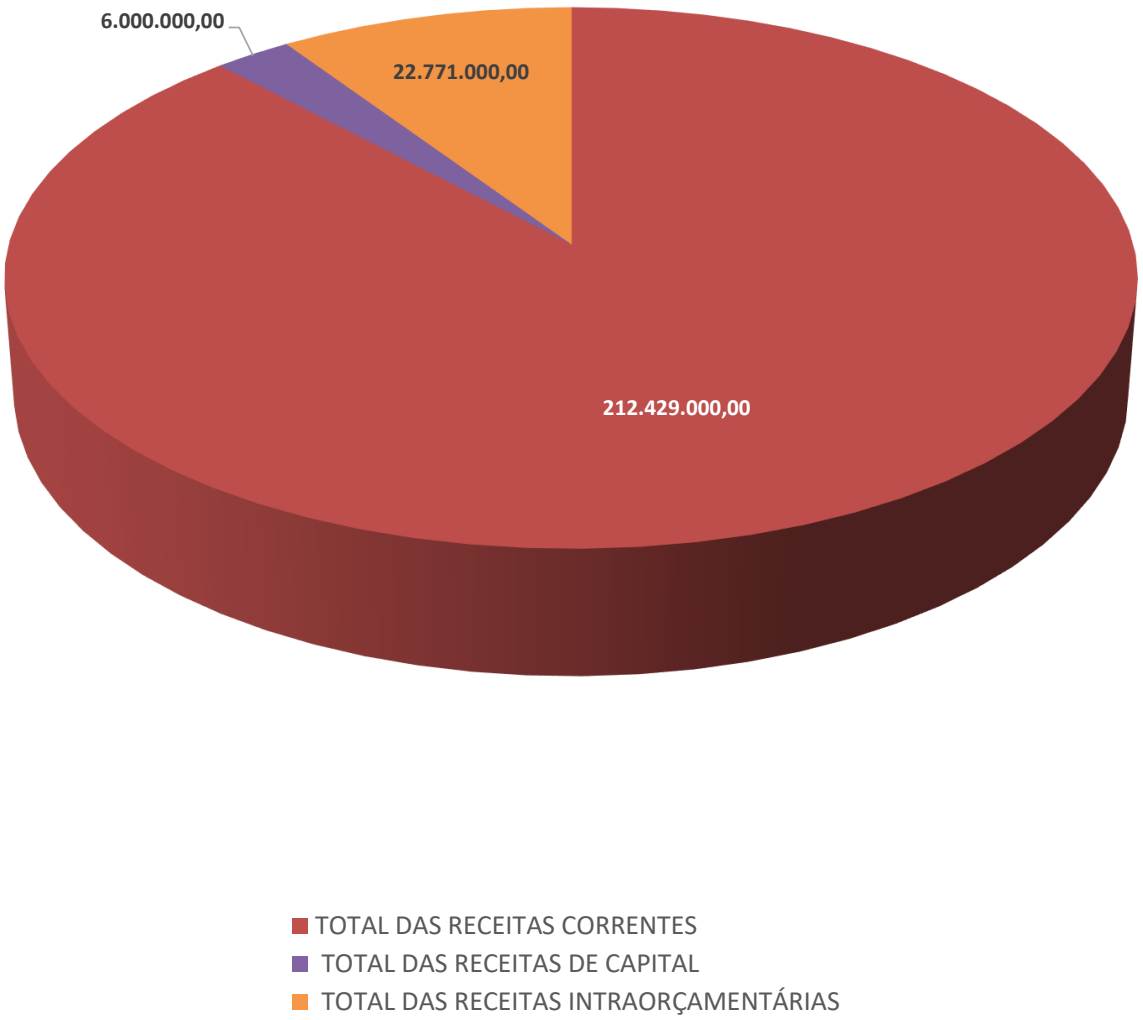
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	167.964.097,98	197.270.000,00	212.429.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.910.573,67	12.390.000,00	12.600.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	9.080.441,74	10.151.000,00	10.494.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	356.052,06	669.000,00	623.000,00
	Aplicações financeiras	233.310,10	490.000,00	482.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	122.741,96	179.000,00	141.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	138.566.555,14	161.521.000,00	174.941.000,00
	Cota-Parte do FPM	51.342.324,50	62.115.000,00	71.434.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	20.807.790,43	21.133.000,00	22.723.000,00
	Outras Transferências Correntes	66.416.440,21	78.273.000,00	80.784.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.050.475,37	12.539.000,00	13.771.000,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.000.000,00	18.105.000,00	6.000.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	50.000,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	55.000,00	-
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000,00	18.000.000,00	6.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.629.514,57	19.825.000,00	22.771.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		**185.593.612,55**	**235.200.000,00**	**241.200.000,00**

Representação Gráfica das Receitas por Origem



Composição da Receita Municipal



Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

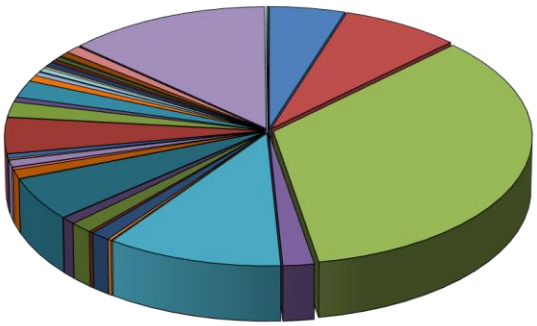
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	11.885.870,00	4,93%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	18.623.580,00	7,72%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	83.558.550,00	34,64%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	4.514.550,00	1,87%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.582.450,00	10,61%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	495.000,00	0,21%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.805.000,00	1,16%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	585.000,00	0,24%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.315.000,00	1,37%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	2.100.000,00	0,87%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	13.046.000,00	5,41%
15500000	Transferência do Salário Educação	2.720.000,00	1,13%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.000,00	0,00%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	704.000,00	0,29%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	133.000,00	0,06%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.050.000,00	0,85%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.000,00	0,04%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	406.000,00	0,17%
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.300.000,00	0,54%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.993.000,00	4,56%
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais	4.680.000,00	1,94%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	0,58%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.280.000,00	2,19%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.810.000,00	0,75%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.202.000,00	0,50%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,04%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	102.000,00	0,04%
16213210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	0,01%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.210.000,00	0,50%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	523.000,00	0,22%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.520.000,00	0,63%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.010.000,00	0,42%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.001.000,00	0,42%
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00	0,00%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	360.000,00	0,15%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.451.000,00	0,60%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	48.000,00	0,02%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.374.000,00	0,98%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	0,01%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	31.803.000,00	13,19%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	269.000,00	0,11%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	84.000,00	0,03%
TOTAL		**241.200.000,00**	**100,00%**

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC
- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo



GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

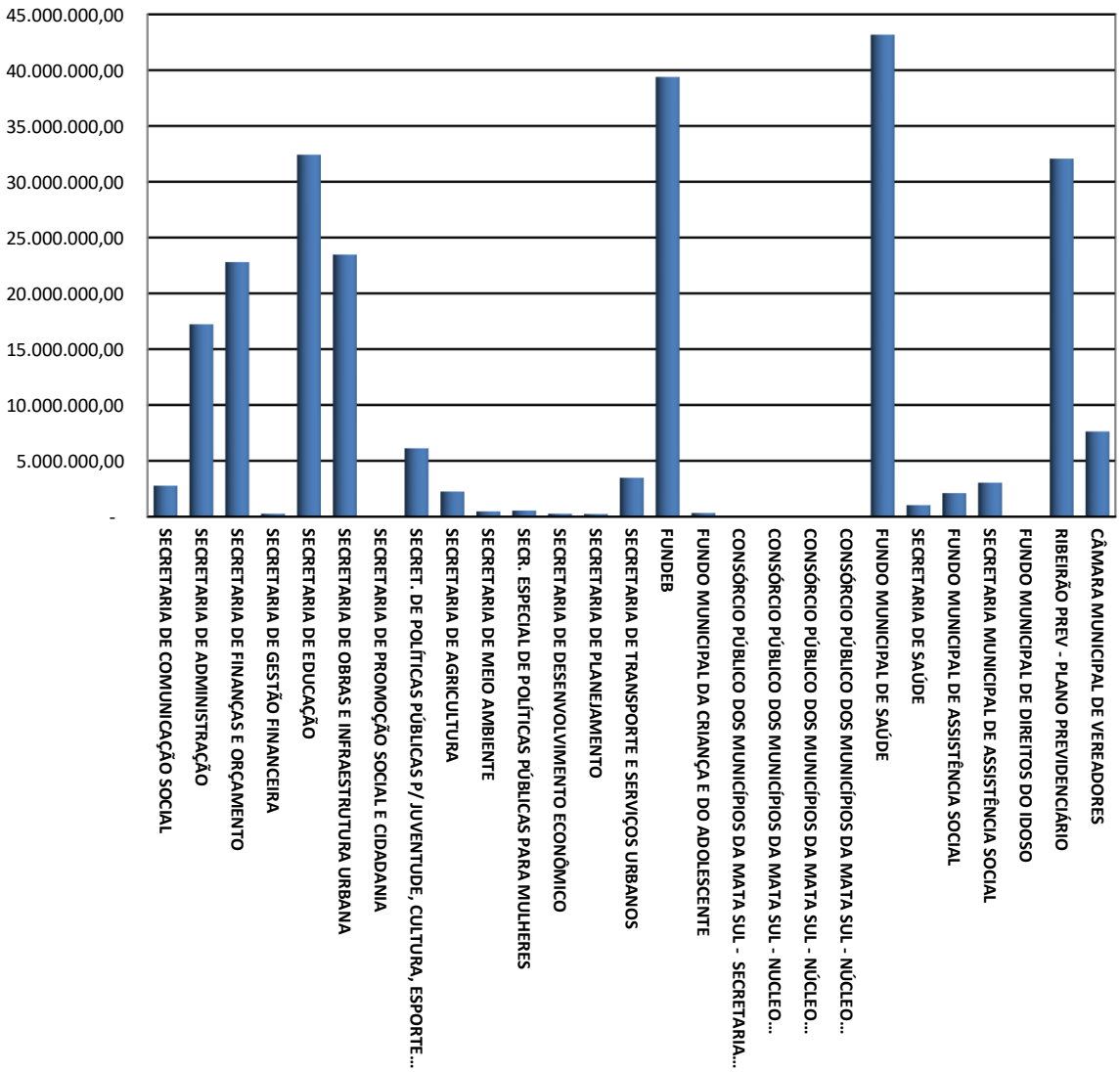
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	161.492.069,00	187.973.000,00	198.159.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	105.975.173,28	122.850.000,00	127.080.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	1.000.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	55.516.895,72	65.123.000,00	70.079.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	10.116.218,19	25.231.000,00	17.918.000,00
4.4.00.00	Investimentos	8.313.009,22	23.400.000,00	15.724.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.803.208,97	1.831.000,00	2.194.000,00
9.9.99.99	**RESERVAS**	-	2.171.000,00	2.352.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.922.403,98	11.899.000,00	10.936.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.270.430,09	7.926.000,00	11.835.000,00
TOTAL GERAL		**187.801.121,26**	**235.200.000,00**	**241.200.000,00**

Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



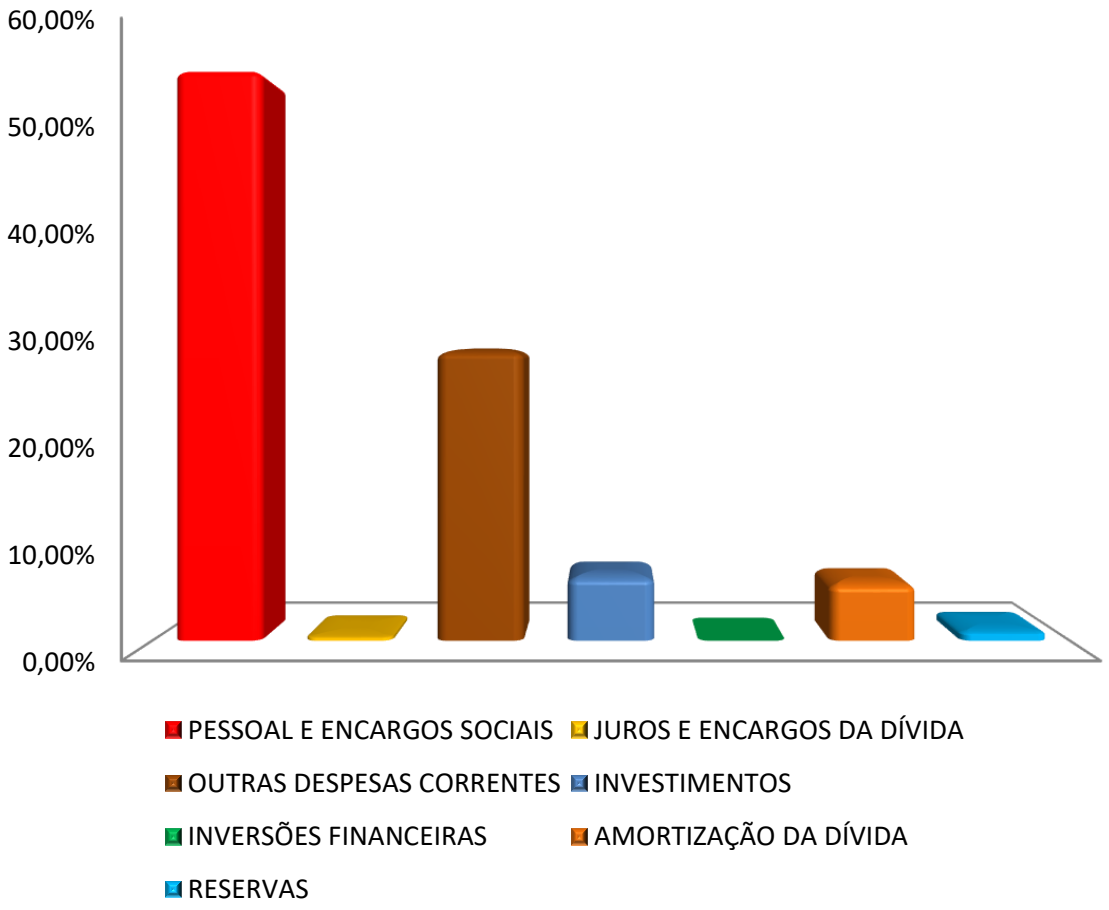
Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2026

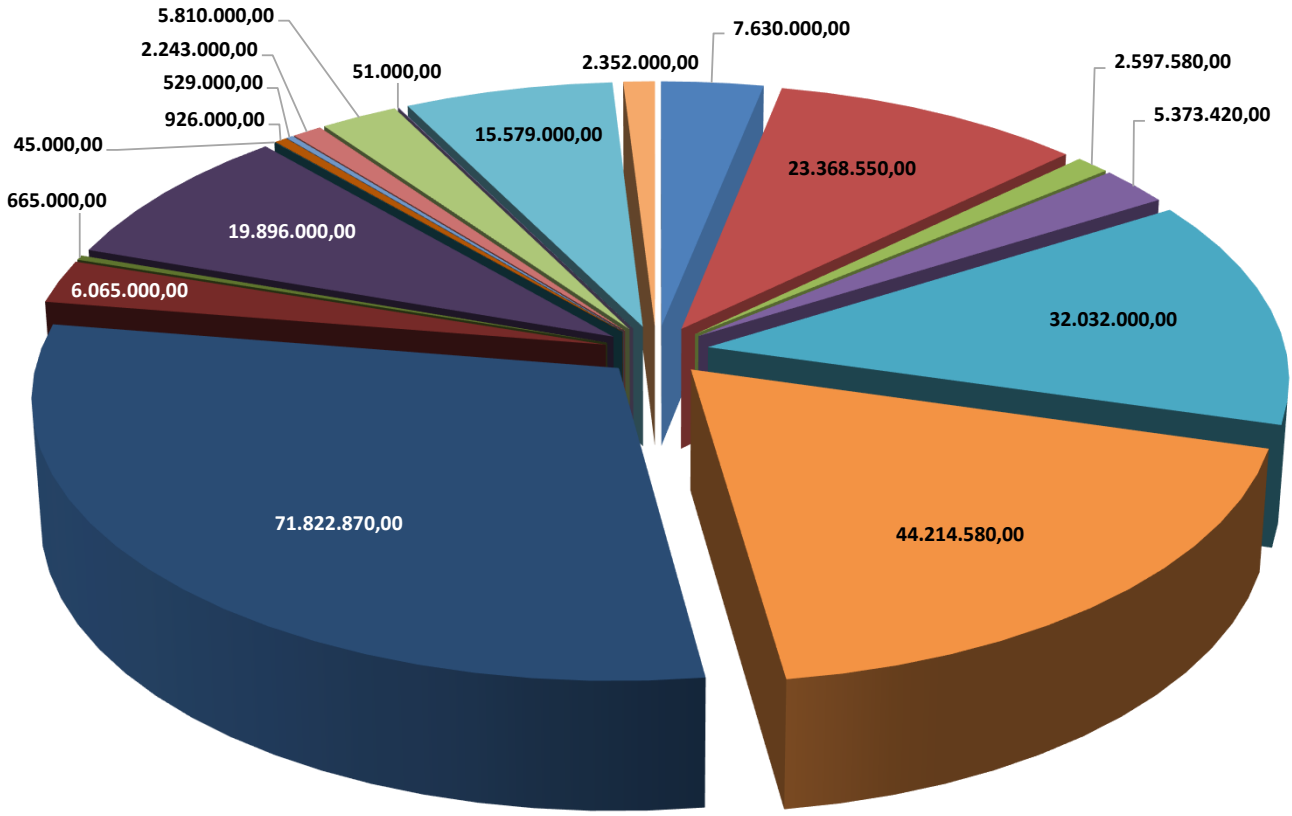
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.906.000,00	57,17%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,46%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.089.000,00	29,06%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.724.000,00	6,52%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.029.000,00	5,82%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	2.352.000,00	0,98%
	TOTAL	**241.200.000,00**	**100,00%**



Município de Ribeirão
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA
- 25 - ENERGIA
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVAS

Relatório de Despesa por Função

LOA 2026 - Valores em R$

Função		
1	Legislativa	7.630.000,00
4	Administração	23.368.550,00
6	Segurança Pública	2.597.580,00
8	Assistência Social	5.373.420,00
9	Previdência Social	32.032.000,00
10	Saúde	44.214.580,00
12	Educação	71.822.870,00
13	Cultura	6.065.000,00
14	Direitos da Cidadania	665.000,00
15	Urbanismo	19.896.000,00
16	Habitação	45.000,00
17	Saneamento	926.000,00
18	Gestão Ambiental	529.000,00
20	Agricultura	2.243.000,00
25	Energia	5.810.000,00
27	Desporto e Lazer	51.000,00
28	Encargos Especiais	15.579.000,00
99	Reserva de Contingência	2.352.000,00
	Total geral	**241.200.000,00**

Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Patrícia Pimentel	Chave de Autenticação	Página
	1918-0041-032	1 / 1

Relatório da Despesa por Subfunção

LOA 2026 - Valores em R$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	7.630.000,00
122	Administração Geral	46.479.130,00
123	Administração Financeira	268.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00
182	Defesa Civil	2.597.580,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	13.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	766.420,00
244	Assistência Comunitária	402.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	790.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	31.353.000,00
301	Atenção Básica	19.032.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.340.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.357.000,00
304	Vigilância Sanitária	200.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	6.374.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.193.000,00
361	Ensino Fundamental	59.777.870,00
363	Ensino Profissional	10.000,00
365	Educação Infantil	7.687.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	250.000,00
367	Educação Especial	100.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00
392	Difusão Cultural	4.890.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	538.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	5.859.000,00
452	Serviços Urbanos	3.240.000,00
482	Habitação Urbana	45.000,00
511	Saneamento Básico Rural	30.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	896.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00
752	Energia Elétrica	5.810.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.193.000,00
812	Desporto Comunitário	51.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00
846	Outros Encargos Especiais	15.559.000,00
999	Reserva de Contingência	2.352.000,00
	Total geral	**241.200.000,00**

GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

Município de Ribeirão

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	10.165.000,00	9,09
DÍVIDA ATIVA	858.000,00	0,77
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	473.000,00	0,42
SUBTOTAL	**11.496.000,00**	**10,28**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**80.265.000,00**	**71,74**
FPM	80.184.000,00	71,67
ITR	81.000,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**20.120.000,00**	**17,98**
ICMS	17.459.000,00	15,60
IPVA	2.602.000,00	2,33
IPI	59.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**100.385.000,00**	**89,72**
TOTAL DAS RECEITAS	**111.881.000,00**	**100,00**

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	18.327.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos	9.643.250,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

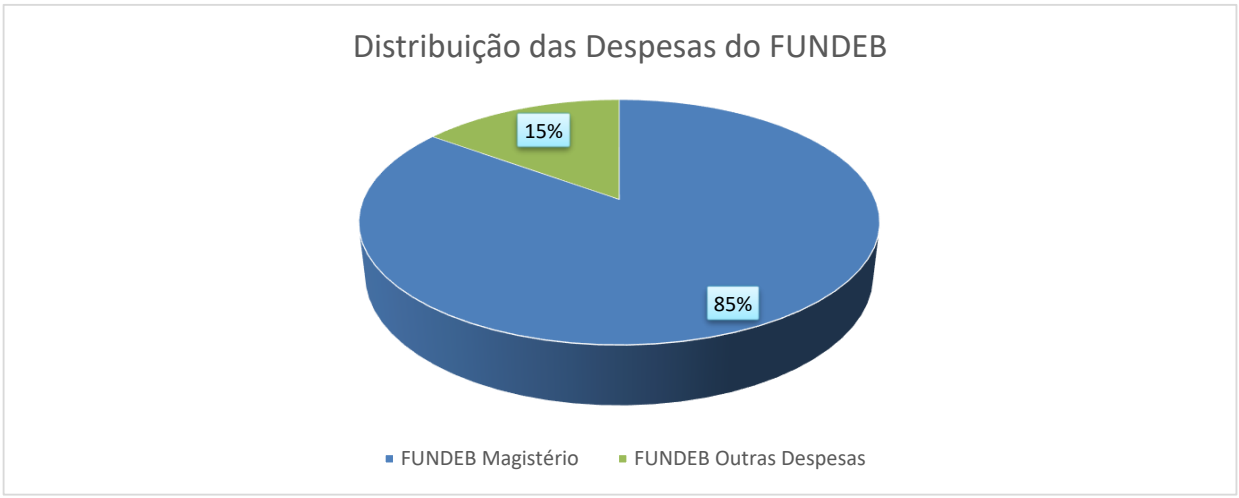
Discriminação	Valor em R$ - MDE	Valor em R$ - TOTAL
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	805.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.272.870,00	59.777.870,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		10.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.152.000,00	7.687.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	250.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	310.000,00	3.193.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	**11.885.870,00**	**71.822.870,00**

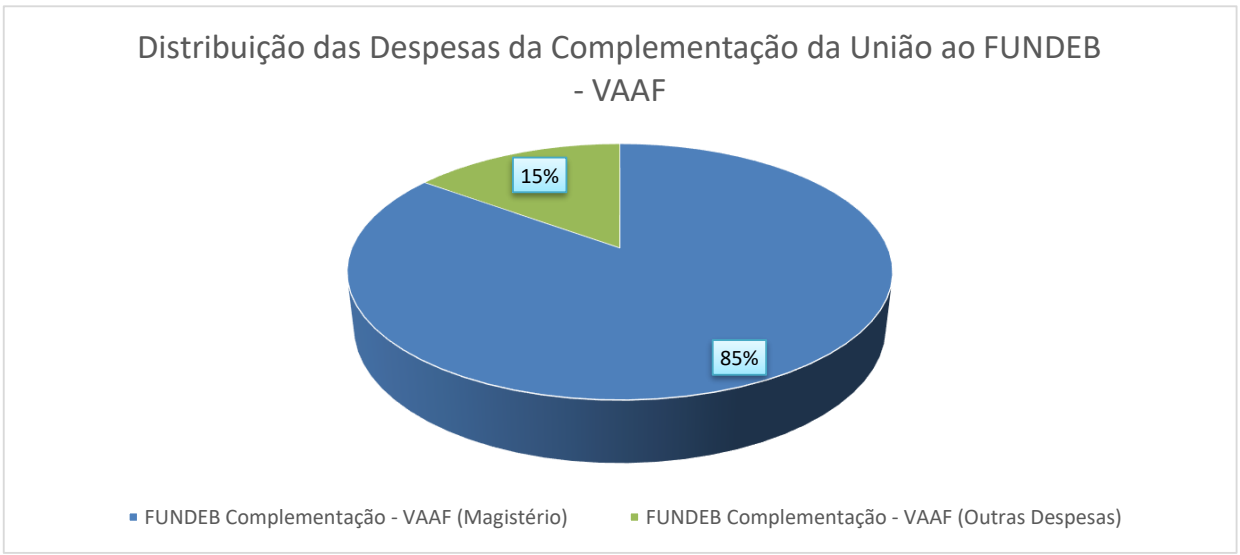
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	18.327.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	11.885.870,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	1.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**30.211.870,00**	**27,00%**

Município de Ribeirão

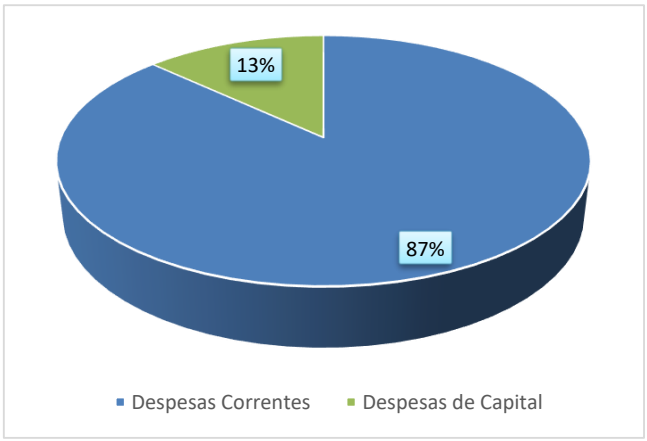
Estado de Pernambuco

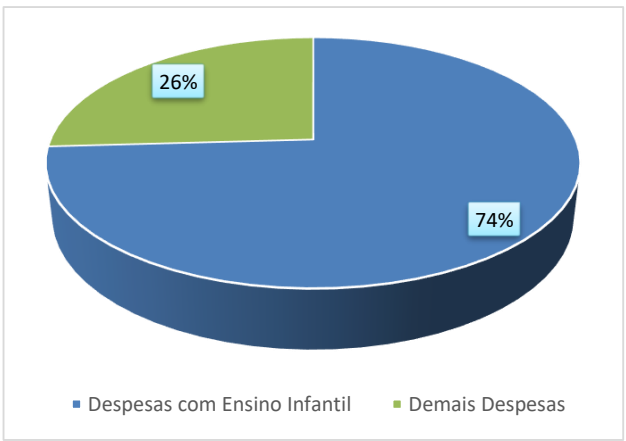
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

Município de Ribeirão

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	10.165.000,00	9,86
DÍVIDA ATIVA	858.000,00	0,83
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	473.000,00	0,00
SUBTOTAL	**11.496.000,00**	**11,15**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**71.515.000,00**	**69,34**
FPM	71.434.000,00	69,27
ITR	81.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**20.120.000,00**	**19,51**
ICMS	17.459.000,00	0,00
IPVA	2.602.000,00	2,52
IPI	59.000,00	0,23
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**91.635.000,00**	**88,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**103.131.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	25.587.000,00

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Discriminação	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.910.580,00	11,11
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	19.032.000,00	43,04
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.340.000,00	27,91
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.357.000,00	3,07
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,45
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.374.000,00	14,42
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	0,00
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**44.214.580,00**	**100,00**

(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	25.587.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**18.627.580,00**	**18,06%**



Município de Ribeirão

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	235.200.000,00	0,975124
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	2,49%
TOTAL DAS RECEITAS	**241.200.000,00**	**100%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação		Valor em R$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	664.420,00	0,00275
TOTAL APLICADO		**664.420,00**	**0,28%**

Município de Ribeirão

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	235.200.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**235.200.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.352.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	**2.352.000,00**	**1,00%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			212.429.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.600.000,00	
1.1.1	Impostos	11.496.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.018.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	653.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	122.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	110.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	530.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	365.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	365.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.194.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.194.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.394.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.394.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.800.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.284.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	4.284.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.284.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.484.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	2.784.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	700.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas E Juros	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Multas E Juros	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	328.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	72.000,00		
1.1.2	Taxas	1.104.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	791.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	725.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	558.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença Para Fun. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serviço	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Serviços Administrativos - Multas E Juros	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv. - Multas e Juros	15.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	30.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Multas E Juros	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais - Multas E Juros	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Multas E Juros	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas E Juros	50.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	34.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Serviços Administrativos - Dívida Ativa	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv - Dívida Ativa	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Licença para Execução De Obras - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação De Animais - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.05	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Serviços Administrativos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Licença para Execução De Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Autorização de Funcionamento De Transporte - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.05	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.06	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Dívida Ativa - Multas E Juros	10.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	66.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.50.0.2	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.2.1.50.0.3	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Divida Ativa	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.4	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	313.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	243.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	243.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	40.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	203.000,00	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	70.000,00	
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos - Principal	70.000,00	
1.2	Contribuições		10.494.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	8.121.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	8.121.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	8.114.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	7.326.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.326.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	5.017.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.112.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	79.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	114.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	4.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	714.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Poder Executivo	714.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Poder Legislativo	11.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Poder Executivo	703.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	74.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Poder Executivo	74.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Poder Executivo	63.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Poder Legislativo	11.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	7.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	7.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	7.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido - Alíquota Suplementar	2.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.373.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.373.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.373.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.373.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		623.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	141.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	141.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	141.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	141.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis - Prefeitura	141.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	482.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	482.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	457.000,00	
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	437.000,00	
1.3.2.1.01.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	437.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	80.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - COSIP	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEP	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEM	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Precatórios	46.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAB	10.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens	20.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	122.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	4.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	3.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras FNDE	50.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Convênios da Educação - União	2.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.02.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios educação - Estado	6.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.3.2.1.01.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	114.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção	30.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - Estruturação	50.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS Estado	2.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Convênios da Saúde - Estado	2.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso da Enfermagem	10.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.03.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Emenda de Saúde - Estado	20.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	19.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	10.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS	7.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.04.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.04.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo do Idoso	1.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.05	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	52.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - FMS	10.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PM	40.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - FMAS	2.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.99	Receita de Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Geral	50.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.99.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Outros Convênios - União	20.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.99.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados à Outros Convênios - Estado	10.000,00	
1.3.2.1.01.1.1.99.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Aldir Blanc	20.000,00	
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	20.000,00	
1.3.2.1.01.2.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	20.000,00	
1.3.2.1.01.2.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário-Educação - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fonte 800	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fonte 802	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Ganho Efetivo	5.000,00	
1.7	Transferências Correntes		174.941.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	124.711.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	65.962.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	65.897.200,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	57.147.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	57.147.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	71.434.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-14.286.800,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.750.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.750.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	3.099.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	2.897.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Setembro	2.754.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.800,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	64.800,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	81.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	-16.200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.452.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.450.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.450.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.450.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.723.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.723.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.430.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	12.430.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita De Base Populacional	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	70.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Equipes De Saúde Da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Emenda - Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primaria Em Saúde	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Agentes Comunitários de Saúde ACS/ACE	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS	60.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.915.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	6.915.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	4.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Emenda - Incremento Temporario ao Custeio dos Serviços de Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.580.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Aten. Especializada	85.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.080.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.080.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate Às Endemias	780.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância Em Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	430.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	430.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistencia Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.868.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	1.868.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municipios Para o Pagamento do Piso Salarial Dos Profissionais da Enfermagem	1.800.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	60.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	8.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.140.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário - Educação - Principal	2.700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	700.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	700.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré - Escola	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	20.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	130.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640/2023	500.000,00
1.7.1.4.99.0.2	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	100.000,00
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	9.300.000,00
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	3.900.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAT - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.900.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.300.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.300.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Principal	2.100.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.200.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	PROGRAMAS	265.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa de Fortalecimento Emergencial Do Atendimento do Cadastro Único No SUAS - PROCAD-SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Programa Primeira Infância no SUAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99	Outros Programas - FNAS	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	145.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.99	Outras Transf. do Bloco Da Proteção Social Especial de Média E Alta Complexidade	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.99	Outras Transf. do Bloco da Proteção Social Básica	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	COMPONENTE - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	380.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	380.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferência do FNAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.05	Outras Transferência do FNAS	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	19.934.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	13.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	13.000.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	24.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	350.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - lei nº 14.399/2022	350.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.560.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	6.560.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de recursos da união e de suas entidades	6.560.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.109.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.143.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	13.967.200,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.967.200,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.459.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.491.800,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.081.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.081.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.602.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-520.400,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	47.200,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.200,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.800,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.200.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência Rec. Estado P/ Programa Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Atenção Primária	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Especializada	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Assistência Farmaceutica	500.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.300.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv. dos Estados para Educação - Principal	1.300.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	1.300.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.000.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	466.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	466.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	466.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026	
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	Implantação de Cozinha Comunitária	240.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	45.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	Outras Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	CREAS	45.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	84.000,00		
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	84.000,00		
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	84.000,00		
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	84.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcio Público - Delegação	84.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.027.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.027.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	30.027.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	30.027.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	10.000,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoa Física - Principal	10.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		13.771.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.536.000,00		
1.9.2.2	Restituições	12.536.000,00		
1.9.2.2.51	Restituições de Recursos do FUNDEB	20.000,00		
1.9.2.2.51.0.1	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	12.516.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.516.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	12.441.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (FMS)	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Fonte 800	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições - Fonte 802	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.235.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.235.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.125.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.125.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.125.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	110.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - Fonte 800	10.000,00		
2	Receitas de Capital			6.000.000,00
2.4	Transferências de Capital		6.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.450.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.350.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	850.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	850.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	850.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde	500.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.400.000,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.400.000,00		
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	900.000,00		
2.4.1.2.50.1.1	Programa de apoio transporte escolar educação básica - Caminho na Escola - Principal	900.000,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. Da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação - Educação	100.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	500.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras transferências de convênios da união - Principal	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.550.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Convênio dos Estados para o SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. De Educação - Principal	400.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf. Conv. Est. Dest. A Progs Educação - Educação	400.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.050.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.050.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras transferências dos Estados - Principal	1.050.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04	Cozinha Comunitária - Estruturação	50.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			22.771.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		22.771.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	22.771.000,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	22.771.000,00		
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	10.144.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.144.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	10.124.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.124.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.522.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.112.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	79.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	114.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	1.820.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	754.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	28.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	41.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - Fonte 802	654.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.02	Contribuição Alíquota Suplementar - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	12.617.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	12.617.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	1.731.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição de parcelamento - Acordo 255/2018	32.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição de parcelamento - Acordo 253/2018	45.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição de parcelamento - Acordo 254/2018	282.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição de parcelamento - Acordo 619/2019	525.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição de parcelamento - Acordo 01/2009	847.000,00	
7.2.1.5.51.1.2	CPSS - Parcelamentos - Multas e Juros	10.886.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 255/2018	18.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 253/2018	25.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.04	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 254/2018	164.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.05	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 619/2019	499.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.06	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 01/2009	10.180.000,00	
	TOTAL GERAL		**241.200.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.600.000,00
Contribuições	10.494.000,00
Receita Patrimonial	623.000,00
Transferências Correntes	174.941.000,00
Outras Receitas Correntes	13.771.000,00
Total das Receitas Correntes	**212.429.000,00**
Transferências de Capital	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital	**6.000.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	22.771.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**22.771.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.920.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.920.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		840.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	755.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.770.000,00**

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.144.580,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.564.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.964.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.580.580,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.560.580,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.087.000,00
4.4	Investimentos		1.087.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.087.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**17.231.580,00**

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.402.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.557.550,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.550,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.517.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.100.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.745.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	85.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.300.000,00		
4	Despesas de Capital			14.047.000,00
4.4	Investimentos		19.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		14.028.000,00	
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	2.192.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.835.000,00		
9	Reserva de Contingência			2.352.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.352.000,00	
9.9.99	A Definir	2.352.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**22.801.550,00**

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			250.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**255.000,00**

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.303.870,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.871.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.721.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.432.870,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	16.412.870,00		
4	Despesas de Capital			3.125.000,00
4.4	Investimentos		3.125.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.125.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.428.870,00**

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.459.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.360.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	160.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	6.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.099.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	875.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.224.000,00		
4	Despesas de Capital			7.020.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4.4	Investimentos		7.020.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	7.016.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**23.479.000,00**

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.089.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		530.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	530.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.559.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.539.000,00		
4	Despesas de Capital			27.000,00
4.4	Investimentos		27.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.116.000,00**

Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.240.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.540.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.540.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.243.000,00**

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			465.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		420.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	420.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**469.000,00**

Unidade Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			535.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	360.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		175.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**538.000,00**

Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**261.000,00**

Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			230.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**232.000,00**

Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.281.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.281.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Total da Unidade Orçamentária: 3.481.000,00

Unidade Orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.659.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		35.056.450,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.167.450,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.889.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.602.550,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.602.550,00		
4	Despesas de Capital			1.738.000,00
4.4	Investimentos		1.738.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.738.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 39.397.000,00

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			318.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		193.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	190.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		125.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 321.000,00

Unidade Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			67.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 72.000,00

Unidade Orçamentária: 27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

Unidade Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

Unidade Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**152.133.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.125.580,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.127.580,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.609.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.518.580,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.998.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	18.991.000,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	6.000,00		
4	Despesas de Capital			2.057.000,00
4.4	Investimentos		2.057.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.057.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**43.182.580,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.023.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		980.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	870.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		43.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	43.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.028.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**44.210.580,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.006.420,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		944.420,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	44.420,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.062.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.043.000,00		
4	Despesas de Capital			98.000,00
4.4	Investimentos		98.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	98.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.104.420,00**

Unidade Orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.977.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.760.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.660.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.217.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.197.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.037.000,00**

Unidade Orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.154.420,00**

Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV

Unidade Orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			32.032.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		31.433.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	31.423.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		599.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	599.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.072.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**32.072.000,00**

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.230.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.800.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.030.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.030.000,00		
4	Despesas de Capital			400.000,00
4.4	Investimentos		400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**7.630.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**7.630.000,00**
			Total Geral:	**241.200.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	127.080.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2026
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	70.079.000,00
Total das Despesas Correntes	**198.159.000,00**
Investimentos	15.724.000,00
Amortização da Dívida	2.194.000,00
Total das Despesas de Capital	**17.918.000,00**
Reserva de Contingência	2.352.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.826.000,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**10.936.000,00**
Amortização da Dívida	11.835.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**11.835.000,00**
TOTAL GERAL	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Valores Presvistos na Despesa por Natureza

LOA 2026 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.550,00
3.1.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	160.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.879.450,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.826.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	585.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	85.000,00
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	875.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.528.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.3.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	6.000,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000,00
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.716.000,00
4.6.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.193.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.835.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	2.352.000,00
	Total geral	**241.200.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão
Unidade orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.760.000,00	2.770.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.760.000,00	2.770.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.760.000,00	2.770.000,00
4 122 401 1.24	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.36	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos				920.000,00	920.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 122 401 2.37	Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito				930.000,00	930.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
4 122 401 2.38	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município				289.000,00	289.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 401 2.39	Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e Planejamento e Coordenação				561.000,00	561.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 401 2.41	Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas				50.000,00	50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.42	Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação Diversas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**2.760.000,00**	**2.770.000,00**

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			125.000,00	14.509.000,00	14.634.000,00
4 122	Administração Geral			125.000,00	14.499.000,00	14.624.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			125.000,00	14.499.000,00	14.624.000,00
4 122 402 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Administração e seus Departamentos			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4 122 402 1.75	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para Ouvidoria			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 402 2.4	Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais				1.810.000,00	1.810.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.46	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos				12.674.000,00	12.674.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.164.000,00	11.164.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4 122 402 2.48	Programa de Estágio Supervisionado				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 402 2.131	Manutenção das atividades gerais da Ouvidoria Municipal				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.000,00	10.000,00
4 128 402 2.47	Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação do Servidor				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
6 182	Defesa Civil			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
6 182 601 1.30	Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal			962.000,00		962.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			962.000,00		962.000,00
6 182 601 2.49	Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal				1.635.580,00	1.635.580,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.580,00	35.580,00
	Total da unidade orçamentária			**1.087.000,00**	**16.144.580,00**	**17.231.580,00**

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			19.000,00	4.895.550,00	4.914.550,00
4 122	Administração Geral			19.000,00	4.895.550,00	4.914.550,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			4.000,00	125.550,00	129.550,00
4 122 62 1.41	Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do Consórcio			2.000,00		2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.000,00		2.000,00
4 122 62 1.44	Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio			2.000,00		2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.000,00		2.000,00
4 122 62 2.113	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio				125.550,00	125.550,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				40.550,00	40.550,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				85.000,00	85.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			15.000,00	4.410.000,00	4.425.000,00
4 122 403 1.34	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Finanças a Orçamento			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus Departamentos.				2.730.000,00	2.730.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.430.000,00	1.430.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
4 122 403 2.52	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)				1.680.000,00	1.680.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				360.000,00	360.000,00
4 122 409 2.53	Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos				360.000,00	360.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				360.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais		15.535.000,00			15.535.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		15.535.000,00			15.535.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		15.534.000,00			15.534.000,00
28 846 0 0.6	Precatórios e Sentenças Judiciais		407.000,00			407.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.000,00			7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		400.000,00			400.000,00
28 846 0 0.10	Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública e operações de crédito contratadas		1.100.000,00			1.100.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00			1.000.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		100.000,00			100.000,00
28 846 0 0.11	Amortização de Dívidas Públicas		14.027.000,00			14.027.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.192.000,00			2.192.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		11.835.000,00			11.835.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00			1.000,00
28 846 62 0.4	Amortização de Dívidas Públicas		1.000,00			1.000,00
4.6.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00			1.000,00
99	Reserva de Contingência				2.352.000,00	2.352.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.352.000,00	2.352.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.352.000,00	2.352.000,00
99 999 9999 2.110	Reserva De Contingência				2.352.000,00	2.352.000,00
9.9.99.00	A Definir				2.352.000,00	2.352.000,00
	Total da unidade orçamentária		**15.535.000,00**	**19.000,00**	**7.247.550,00**	**22.801.550,00**

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	250.000,00	255.000,00
4 123	Administração Financeira			5.000,00	250.000,00	255.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			5.000,00	250.000,00	255.000,00
4 123 404 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Gestão Financeira e seus Departamentos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 123 404 2.54	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus Departamentos				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.000,00**	**250.000,00**	**255.000,00**

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.125.000,00	29.300.870,00	32.425.870,00
12 306	Alimentação e Nutrição				805.000,00	805.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				805.000,00	805.000,00
12 306 1203 2.88	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				804.000,00	804.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				804.000,00	804.000,00
12 306 1203 2.141	Gestão da Alimentação Escolar para Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.605.000,00	24.580.870,00	26.185.870,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.000.000,00	14.356.870,00	15.356.870,00
12 361 1201 1.51	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 361 1201 1.71	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 361 1201 1.72	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
12 361 1201 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				14.356.870,00	14.356.870,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.230.000,00	5.230.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.046.870,00	9.046.870,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				50.000,00	50.000,00
12 361 1202 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000,00	12.000,00
12 361 1204 2.89	Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos				12.000,00	12.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
12 361 1205 2.90	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				12.000,00	12.000,00
12 361 1207 2.92	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			205.000,00	9.500.000,00	9.705.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1208 1.53	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos - Salário Educação			205.000,00		205.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			205.000,00		205.000,00
12 361 1208 2.94	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
12 361 1208 2.127	Rateio dos recursos dos profissionais do Magistério - Precatório FUNDEF 60%				7.000.000,00	7.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
12 361 1213	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			50.000,00	600.000,00	650.000,00
12 361 1213 1.81	Ampliação e melhoria das instalações físicas e equipamentos da Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 1213 2.150	Manutenção e Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental				600.000,00	600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			350.000,00		350.000,00
12 361 1214 1.31	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos.			350.000,00		350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			350.000,00		350.000,00
12 363	Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				10.000,00	10.000,00
12 363 1210 2.105	Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			1.265.000,00	1.122.000,00	2.387.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				120.000,00	120.000,00
12 365 1208 2.93	Gestão Administrativa – Creche				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1208 2.95	Gestão administrava – Pré-Escola				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.265.000,00		1.265.000,00
12 365 1209 1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos das Unidades Escolares			1.265.000,00		1.265.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.265.000,00		1.265.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA				2.000,00	2.000,00
12 365 10006 2.142	Melhoria da Aprendizagem, Avaliação de Desempenho e Buscativa para Verificação da Evasão Escolar e Distorção de Idade escolar - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 365 10009	PRIMEIRA INFÂNCIA				1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 10009 2.166	Custeio da Rede Municipal de Proteção à Primeira Infância				800.000,00	800.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
12 365 10009 2.167	Monitoramento das Metas do Plano Nacional e Municipal pela Primeira Infância				200.000,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				50.000,00	50.000,00
12 366 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				50.000,00	50.000,00
12 366 1212 2.107	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial				100.000,00	100.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				100.000,00	100.000,00
12 367 1214 2.108	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			255.000,00	2.633.000,00	2.888.000,00
12 782 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			255.000,00	2.623.000,00	2.878.000,00
12 782 1206 1.52	Aquisição de Ônibus Escolar			255.000,00		255.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			255.000,00		255.000,00
12 782 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar com Recursos do FUNDEB				2.623.000,00	2.623.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.623.000,00	2.623.000,00
12 782 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				10.000,00	10.000,00
12 782 1211 2.106	Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		3.000,00			3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		3.000,00			3.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.000,00			3.000,00
28 846 0 0.9	Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios		3.000,00			3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
	Total da unidade orçamentária		**3.000,00**	**3.125.000,00**	**29.300.870,00**	**32.428.870,00**

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.992.000,00	10.664.000,00	16.656.000,00
15 122	Administração Geral			137.000,00	10.660.000,00	10.797.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA			32.000,00	10.660.000,00	10.692.000,00
15 122 1501 1.32	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos			32.000,00		32.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			32.000,00		32.000,00
15 122 1501 2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos.				10.660.000,00	10.660.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.200.000,00	6.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.460.000,00	4.460.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			105.000,00		105.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 2003 1.33	Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou Calçadas em Paralelepípedo Graníticos, Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias			105.000,00		105.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			105.000,00		105.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.855.000,00	4.000,00	5.859.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			5.855.000,00	4.000,00	5.859.000,00
15 451 1502 1.25	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central De Abastecimento, Matadouro E Outros			290.000,00		290.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			290.000,00		290.000,00
15 451 1502 1.26	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, Calçamento, Muros De Arrimo E Outros)			5.480.000,00		5.480.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.480.000,00		5.480.000,00
15 451 1502 1.27	Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações			85.000,00		85.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			85.000,00		85.000,00
15 451 1502 2.43	Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de Abastecimento, Matadouro e Outros.				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
16	Habitação			45.000,00		45.000,00
16 482	Habitação Urbana			45.000,00		45.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			45.000,00		45.000,00
16 482 1502 1.28	Construção de Casas Populares			45.000,00		45.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			45.000,00		45.000,00
17	Saneamento			82.000,00	830.000,00	912.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			30.000,00		30.000,00
17 511 1701 1.99	Execução de Obras (Saneamento Rural)			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			52.000,00	830.000,00	882.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	830.000,00	832.000,00
17 512 302 1.62	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.63	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
17 512 302 2.114	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				830.000,00	830.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				100.000,00	100.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				730.000,00	730.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			50.000,00		50.000,00
17 512 1701 1.66	Execução De Obras (Saneamento Urbano)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental				60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				60.000,00	60.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				60.000,00	60.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1801 2.61	Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
25	Energia			901.000,00	4.905.000,00	5.806.000,00
25 752	Energia Elétrica			901.000,00	4.905.000,00	5.806.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			2.000,00	205.000,00	207.000,00
25 752 298 1.64	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
25 752 298 1.65	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
25 752 298 2.115	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP				205.000,00	205.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				60.000,00	60.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				145.000,00	145.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			899.000,00	4.700.000,00	5.599.000,00
25 752 2501 1.68	Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública, inclusive aquisição de postes, transformadores e outros materiais			899.000,00		899.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			899.000,00		899.000,00
25 752 2501 2.125	Manutenção das ações vinculadas ao programa de eletrificação rural e iluminação pública.				4.700.000,00	4.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.700.000,00	4.700.000,00
	Total da unidade orçamentária			**7.020.000,00**	**16.459.000,00**	**23.479.000,00**

Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	20.000,00	25.000,00
14 122	Administração Geral			5.000,00	20.000,00	25.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			5.000,00	20.000,00	25.000,00
14 122 1401 1.36	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
14 122 1401 2.55	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**

Unidade orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			27.000,00	6.038.000,00	6.065.000,00
13 122	Administração Geral			25.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			25.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer			25.000,00		25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
13 122 1301 2.56	Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Seus Departamentos				1.130.000,00	1.130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				530.000,00	530.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
13 123	Administração Financeira				13.000,00	13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				13.000,00	13.000,00
13 123 1302 2.57	Auxílio Financeiro as Associações do Município				13.000,00	13.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302 1.38	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
13 391 1302 2.59	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural				4.890.000,00	4.890.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				4.890.000,00	4.890.000,00
13 392 1302 2.58	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais				4.530.000,00	4.530.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.520.000,00	4.520.000,00
13 392 1302 2.149	Fomentar as ações previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)				360.000,00	360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer				51.000,00	51.000,00
27 812	Desporto Comunitário				51.000,00	51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812 2701 2.60	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL				1.000,00	1.000,00
27 812 10004 2.132	Gestão da Política de Iniciação Esportiva pelo Lazer para Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**27.000,00**	**6.089.000,00**	**6.116.000,00**

Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			3.000,00	2.240.000,00	2.243.000,00
20 122	Administração Geral			3.000,00	2.240.000,00	2.243.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			2.000,00	30.000,00	32.000,00
20 122 2001 1.40	Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e Aração de Terra			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
20 122 2001 2.63	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2001 2.64	Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2001 2.65	Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				10.000,00	10.000,00
20 122 2002 2.66	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudas e Sementes, Através da Aquisição de Fertilizantes, Sementes e Mudas Selecionadas.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			1.000,00	2.200.000,00	2.201.000,00
20 122 2004 1.39	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Agricultura e seus departamentos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
20 122 2004 2.62	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus Departamentos				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.000,00**	**2.240.000,00**	**2.243.000,00**

Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			4.000,00	465.000,00	469.000,00
18 122	Administração Geral			4.000,00	445.000,00	449.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			4.000,00	445.000,00	449.000,00
18 122 1802 1.45	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos o Equipamentos Diversos Para o Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos			4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
18 122 1802 2.72	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos.				445.000,00	445.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				20.000,00	20.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.73	Manutenção de Aterro Sanitário				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 541 1801 2.74	Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio Ambiente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**4.000,00**	**465.000,00**	**469.000,00**

Unidade orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			3.000,00	535.000,00	538.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.000,00	535.000,00	538.000,00
14 422 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			3.000,00	535.000,00	538.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 405 1.46	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da Mulher e seus departamentos			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
14 422 405 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos				535.000,00	535.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.000,00**	**535.000,00**	**538.000,00**

Unidade orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	260.000,00	261.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	260.000,00	261.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	260.000,00	261.000,00
4 122 406 1.47	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 406 2.77	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos				260.000,00	260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Total da unidade orçamentária			**1.000,00**	**260.000,00**	**261.000,00**

Unidade orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	230.000,00	232.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	230.000,00	232.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	210.000,00	211.000,00
4 122 407 1.48	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 407 2.78	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	20.000,00	21.000,00
4 122 408 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma.			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 408 2.79	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000,00**	**230.000,00**	**232.000,00**

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				231.000,00	231.000,00
4 122	Administração Geral				231.000,00	231.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				226.000,00	226.000,00
4 122 410 2.80	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus Departamentos				226.000,00	226.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				5.000,00	5.000,00
4 122 602 2.81	Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a Junta do Serviço Militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo				3.240.000,00	3.240.000,00
15 452	Serviços Urbanos				3.240.000,00	3.240.000,00
15 452 1503	LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				3.220.000,00	3.220.000,00
15 452 1503 2.83	Coleta de Lixo pública e destinação de resíduos sólidos				3.120.000,00	3.120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.120.000,00	3.120.000,00
15 452 1503 2.84	Coleta de Lixo Hospitalar				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 452 10008	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
15 452 10008 2.82	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
17	Saneamento				10.000,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				10.000,00	10.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				10.000,00	10.000,00
17 512 1504 2.85	Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária				**3.481.000,00**	**3.481.000,00**

Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.738.000,00	37.659.000,00	39.397.000,00
12 361	Ensino Fundamental			988.000,00	32.604.000,00	33.592.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				31.931.550,00	31.931.550,00
12 361 1208 2.96	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb				27.610.000,00	27.610.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				22.795.000,00	22.795.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.815.000,00	4.815.000,00
12 361 1208 2.97	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				4.264.000,00	4.264.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				289.000,00	289.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.175.000,00	1.175.000,00
12 361 1208 2.98	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação com Recursos do FUNDEB				57.550,00	57.550,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				57.550,00	57.550,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			978.000,00	630.000,00	1.608.000,00
12 361 1209 1.55	Reequipamento de Unidades Escolares com Recursos do FUNDEB			368.000,00		368.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			368.000,00		368.000,00
12 361 1209 1.56	Desapropriação de Imóveis para a educação com Recursos do FUNDEB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1209 1.93	Construção, reforma e/ou expansão da rede escolar de ensino com Recursos do FUNDEB			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 361 1209 1.94	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos destinados a melhoria das atividades voltadas para a educação básica com Recursos do FUNDEB			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 361 1209 2.116	Aquisição de distribuição de material didático escolar com Recursos do FUNDEB				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1209 2.159	Manutenção do ensino fundamental com Recursos do FUNDEB				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12 361 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			10.000,00	42.450,00	52.450,00
12 361 1215 1.101	Estruturação de espaço destinado ao programa alfabetização na idade certa com Recursos do FUNDEB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1215 2.162	Manutenção do Programa alfabetização na idade certa com Recursos do FUNDEB				42.450,00	42.450,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.450,00	12.450,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			750.000,00	4.550.000,00	5.300.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			750.000,00	4.220.000,00	4.970.000,00
12 365 1208 1.61	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
12 365 1208 1.95	Construção, reforma e/ou expansão da rede escolar de ensino com Recursos do FUNDEB			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 365 1208 1.96	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos destinados a melhoria das atividades voltadas para a educação com Recursos do FUNDEB			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 365 1208 2.99	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				165.000,00	165.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				165.000,00	165.000,00
12 365 1208 2.100	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) com Recursos do FUNDEB				530.000,00	530.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				110.000,00	110.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
12 365 1208 2.101	2.540 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Pré-Escola) com Recursos do FUNDEB				3.145.000,00	3.145.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.715.000,00	2.715.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				430.000,00	430.000,00
12 365 1208 2.102	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				80.000,00	80.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 1208 2.160	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 365 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				70.000,00	70.000,00
12 365 1215 2.163	Manutenção do Programa alfabetização na idade certa com Recursos do FUNDEB				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 10009	PRIMEIRA INFÂNCIA				260.000,00	260.000,00
12 365 10009 2.168	Custeio da Rede Municipal de Proteção à Primeira Infância com Recursos do Fundeb				200.000,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
12 365 10009 2.169	Monitoramento das Metas do Plano Nacional e Municipal pela Primeira Infância				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				200.000,00	200.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				200.000,00	200.000,00
12 366 1208 2.103	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do FUNDEB				170.000,00	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				160.000,00	160.000,00
12 366 1208 2.104	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
12 782	Transporte Rodoviário				305.000,00	305.000,00
12 782 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				305.000,00	305.000,00
12 782 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar com Recursos do FUNDEB				305.000,00	305.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				305.000,00	305.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária			**1.738.000,00**	**37.659.000,00**	**39.397.000,00**

Unidade orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			3.000,00	318.000,00	321.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.000,00	318.000,00	321.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			3.000,00	318.000,00	321.000,00
8 243 802 1.10	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Fundo da Criança e do Adolescente - Fundeca e seus Departamentos			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
8 243 802 2.16	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Fundeca - Fundo da Criança e do Adolescente e seus Departamentos.				303.000,00	303.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
8 243 802 2.17	Promoção De Fóruns E Conferências				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 802 2.76	Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.000,00**	**318.000,00**	**321.000,00**

Unidade orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.000,00	67.000,00	71.000,00
4 122	Administração Geral			4.000,00	67.000,00	71.000,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			4.000,00	67.000,00	71.000,00
4 122 62 1.59	Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do Consórcio			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
4 122 62 1.60	Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
4 122 62 2.111	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio				67.000,00	67.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
28	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00			1.000,00
28 846 62 0.4	Amortização de Dívidas Públicas		1.000,00			1.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
	Total da unidade orçamentária		**1.000,00**	**4.000,00**	**67.000,00**	**72.000,00**

Unidade orçamentária: 27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 122	Administração Geral			2.000,00	2.000,00	4.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 122 1009 1.73	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1009 1.74	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ o Consórcio - NIS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1009 2.128	Manutenção das Atividades Administrativas do Núcleo Intermunicipal em Saúde dos Conveniados do COMSUL - NIS				2.000,00	2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**

Unidade orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 302 1.15	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.16	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 302 2.24	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				2.000,00	2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**

Unidade orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752 298 1.18	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 298 1.58	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 298 2.26	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP				2.000,00	2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
	Total da unidade gestora		**15.539.000,00**	**13.062.000,00**	**123.532.000,00**	**152.133.000,00**

Unidade gestora: **2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.057.000,00	41.125.580,00	43.182.580,00
10 122	Administração Geral			3.000,00	3.875.580,00	3.878.580,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			3.000,00	3.874.580,00	3.877.580,00
10 122 1001 1.8	Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Para Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
10 122 1001 2.12	Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus				3.847.580,00	3.847.580,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.687.000,00	2.687.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				344.580,00	344.580,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				810.000,00	810.000,00
3.3.95.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.				6.000,00	6.000,00
10 122 1001 2.13	Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde				27.000,00	27.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
10 122 1008 2.15	Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive Capacitação Dos Conselheiros, Diárias E Auxílios Para Participar De Eventos.				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica			592.000,00	18.440.000,00	19.032.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			592.000,00	18.438.000,00	19.030.000,00
10 301 1002 1.3	Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Primária			540.000,00		540.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			540.000,00		540.000,00
10 301 1002 1.97	Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Primária			52.000,00		52.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			52.000,00		52.000,00
10 301 1002 2.6	Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária				8.212.000,00	8.212.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				102.000,00	102.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.910.000,00	6.910.000,00
10 301 1002 2.68	Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				9.643.000,00	9.643.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.580.000,00	8.580.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.053.000,00	1.053.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1002 2.129	Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem				580.000,00	580.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
10 301 1002 2.133	Atenção Primária a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 301 1002 2.134	Buscativa Vacinal - Orçamento Criança (Diagnóstico e Cobertura Vacinal nas Crianças de 0 a 6 anos)				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				2.000,00	2.000,00
10 301 1006 2.14	Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			850.000,00	11.490.000,00	12.340.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			850.000,00	11.490.000,00	12.340.000,00
10 302 1003 1.4	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Especializada.			800.000,00		800.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
10 302 1003 1.98	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Especializada.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 302 1003 2.7	Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.				10.260.000,00	10.260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.140.000,00	9.140.000,00
10 302 1003 2.130	Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem				1.230.000,00	1.230.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			605.000,00	752.000,00	1.357.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			605.000,00	752.000,00	1.357.000,00
10 303 1004 1.5	Reestruturação Da Assistência Farmacêutica			605.000,00		605.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			605.000,00		605.000,00
10 303 1004 2.8	Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.				752.000,00	752.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				692.000,00	692.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			6.000,00	194.000,00	200.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	194.000,00	200.000,00
10 304 1005 1.6	Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Vigilância Em Saúde			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 304 1005 2.9	Manutenção Das Ações De Vigilância Sanitária				194.000,00	194.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.000,00	6.373.000,00	6.374.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				6.368.000,00	6.368.000,00
10 305 1005 2.10	Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental				893.000,00	893.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				832.000,00	832.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
10 305 1005 2.117	Pagamento dos Agentes de Endemias				5.475.000,00	5.475.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				933.000,00	933.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				42.000,00	42.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
10 305 1007 1.9	Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni Programa Nacional De Imunização			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 305 1007 2.112	Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				1.000,00	1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				1.000,00	1.000,00
10 306 1002 2.135	Ações Estratégica Alimentar a Criança de 0 a 6 anos- Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.057.000,00**	**41.125.580,00**	**43.182.580,00**

Unidade orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.000,00	1.023.000,00	1.028.000,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	1.023.000,00	1.028.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			5.000,00	1.023.000,00	1.028.000,00
10 122 1001 1.2	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Secretaria De Saúde E Seus Departamentos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.5	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus Departamentos				1.023.000,00	1.023.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				870.000,00	870.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.000,00**	**1.023.000,00**	**1.028.000,00**
	Total da unidade gestora			**2.062.000,00**	**42.148.580,00**	**44.210.580,00**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão
Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			98.000,00	1.904.420,00	2.002.420,00
8 122	Administração Geral			40.000,00	542.000,00	582.000,00
8 122 812	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS			20.000,00	34.000,00	54.000,00
8 122 812 1.85	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 812 1.87	Ampliação e expansão da estrutura física dos programas sociais			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 812 2.156	Manutenção da Gestão do SUAS - IGD-SUAS				34.000,00	34.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00
8 122 813	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			20.000,00	493.000,00	513.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 813 1.89	Ampliação e expansão da estrutura física do IGD-BF			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 813 1.90	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 813 2.158	Manutenção do programa Bolsa Família e cadastro único - IGD-BF				493.000,00	493.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
8 122 819	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				15.000,00	15.000,00
8 122 819 2.153	Manutenção do fortalecimento do Conselho de Assistência Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	318.420,00	323.420,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				5.000,00	5.000,00
8 243 804 2.25	Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida E De Prestação De Serviço À Comunidade (PSC).				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			5.000,00	253.420,00	258.420,00
8 243 814 1.76	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e outros Materiais Permanentes - Orçamento Criança			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 243 814 1.88	Ampliação e expansão da estrutura física do criança feliz			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 243 814 1.92	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 243 814 2.136	Manutenção das Ações de Atenção a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 814 2.157	Manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				251.420,00	251.420,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.420,00	6.420,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				83.000,00	83.000,00
8 243 10007	FAMÍLIA ACOLHEDORA				60.000,00	60.000,00
8 243 10007 2.165	Implementação e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (PSE Alta Complexidade).				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	297.000,00	307.000,00
8 244 815	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				215.000,00	215.000,00
8 244 815 2.151	Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais				215.000,00	215.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				215.000,00	215.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS			10.000,00	82.000,00	92.000,00
8 244 816 1.82	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 816 2.152	Manutenção do PROCADSUAS				82.000,00	82.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			43.000,00	747.000,00	790.000,00
8 245 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			37.000,00	468.000,00	505.000,00
8 245 803 1.83	Aquisição de móveis e imóveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			12.000,00		12.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			12.000,00		12.000,00
8 245 803 1.84	Ampliação e expansão da estrutura física da PSB			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
8 245 803 2.154	Manutenção da Proteção Social Básica				468.000,00	468.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				12.000,00	12.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 245 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.000,00	279.000,00	285.000,00
8 245 804 1.91	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 245 804 2.155	Manutenção da proteção social especial e média e alta complexidade (MAC)				279.000,00	279.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
14	Direitos da Cidadania				102.000,00	102.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				102.000,00	102.000,00
14 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				102.000,00	102.000,00
14 243 814 2.140	Promoção, Proteção e Defesa das Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				102.000,00	102.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				102.000,00	102.000,00
	Total da unidade orçamentária			**98.000,00**	**2.006.420,00**	**2.104.420,00**

Unidade orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	2.977.000,00	3.037.000,00
8 122	Administração Geral			15.000,00	2.520.000,00	2.535.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	2.520.000,00	2.535.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 1.11	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo Da Criança E Do Adolescente - Fundeca E Seus Departamentos			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
8 122 801 2.19	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus Departamentos.				2.520.000,00	2.520.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.000,00		20.000,00
8 243 10007	FAMÍLIA ACOLHEDORA			20.000,00		20.000,00
8 243 10007 1.102	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 244	Assistência Comunitária				95.000,00	95.000,00
8 244 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				50.000,00	50.000,00
8 244 806 2.32	Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às Vítimas De Calamidades.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				5.000,00	5.000,00
8 244 807 2.33	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários De Drogas.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				40.000,00	40.000,00
8 244 808 2.34	Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			25.000,00	362.000,00	387.000,00
8 306 818	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.000,00	362.000,00	387.000,00
8 306 818 1.100	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
8 306 818 2.161	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária				362.000,00	362.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				302.000,00	302.000,00
	Total da unidade orçamentária			**60.000,00**	**2.977.000,00**	**3.037.000,00**

Unidade orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			2.000,00	11.000,00	13.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			2.000,00	11.000,00	13.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.000,00	11.000,00	13.000,00
8 241 803 1.79	Construção, reforma e/ou ampliação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 241 803 1.80	Aquisição de móveis e equipamentos diversos para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso			1.000,00		1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 241 803 2.144	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso				11.000,00	11.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000,00**	**11.000,00**	**13.000,00**
	Total da unidade gestora			**160.000,00**	**4.994.420,00**	**5.154.420,00**

Unidade gestora: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV

Unidade orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			40.000,00	31.992.000,00	32.032.000,00
9 122	Administração Geral			40.000,00	639.000,00	679.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	639.000,00	679.000,00
9 122 901 1.1	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
9 122 901 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				589.000,00	589.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				499.000,00	499.000,00
9 122 901 2.2	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS, inclusive Conselheiros Municipais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				31.353.000,00	31.353.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				31.353.000,00	31.353.000,00
9 272 902 2.123	PODER EXECUTIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e pensões) - Folha de responsabilidade do RPPS				31.042.000,00	31.042.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				31.012.000,00	31.012.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9 272 902 2.124	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e pensões) - Folha de responsabilidade do RPPS				291.000,00	291.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				291.000,00	291.000,00
9 272 902 2.164	Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	Total da unidade orçamentária		**40.000,00**	**40.000,00**	**31.992.000,00**	**32.072.000,00**
	Total da unidade gestora		**40.000,00**	**40.000,00**	**31.992.000,00**	**32.072.000,00**

Unidade gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Unidade orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
1 31	Ação Legislativa			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
1 31 101 1.42	Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
1 31 101 1.43	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
1 31 101 2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				6.200.000,00	6.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.300.000,00	4.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
1 31 101 2.69	Manutenção de Verbas Indenizatórias - Presidência Legislativa				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
1 31 101 2.71	Contribuição para Órgãos Previdenciários				900.000,00	900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
	Total da unidade orçamentária			**400.000,00**	**7.230.000,00**	**7.630.000,00**
	Total da unidade gestora			**400.000,00**	**7.230.000,00**	**7.630.000,00**
	TOTAL GERAL		**15.579.000,00**	**15.724.000,00**	**209.897.000,00**	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
1 31	Ação Legislativa			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			400.000,00	7.230.000,00	7.630.000,00
4	Administração			166.000,00	23.202.550,00	23.368.550,00
4 122	Administração Geral			161.000,00	22.942.550,00	23.103.550,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			8.000,00	192.550,00	200.550,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.760.000,00	2.770.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			125.000,00	14.499.000,00	14.624.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			15.000,00	4.410.000,00	4.425.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	260.000,00	261.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	210.000,00	211.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	20.000,00	21.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				360.000,00	360.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				226.000,00	226.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira			5.000,00	250.000,00	255.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			5.000,00	250.000,00	255.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
6 182	Defesa Civil			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			962.000,00	1.635.580,00	2.597.580,00
8	Assistência Social			163.000,00	5.210.420,00	5.373.420,00
8 122	Administração Geral			55.000,00	3.062.000,00	3.117.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	2.520.000,00	2.535.000,00
8 122 812	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS			20.000,00	34.000,00	54.000,00
8 122 813	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			20.000,00	493.000,00	513.000,00
8 122 819	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				15.000,00	15.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			2.000,00	11.000,00	13.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.000,00	11.000,00	13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			28.000,00	636.420,00	664.420,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			3.000,00	318.000,00	321.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				5.000,00	5.000,00
8 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			5.000,00	253.420,00	258.420,00
8 243 10007	FAMÍLIA ACOLHEDORA			20.000,00	60.000,00	80.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	392.000,00	402.000,00
8 244 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				50.000,00	50.000,00
8 244 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				5.000,00	5.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				40.000,00	40.000,00
8 244 815	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				215.000,00	215.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS			10.000,00	82.000,00	92.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			43.000,00	747.000,00	790.000,00
8 245 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			37.000,00	468.000,00	505.000,00
8 245 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.000,00	279.000,00	285.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			25.000,00	362.000,00	387.000,00
8 306 818	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.000,00	362.000,00	387.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			40.000,00	31.992.000,00	32.032.000,00
9 122	Administração Geral			40.000,00	639.000,00	679.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	639.000,00	679.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				31.353.000,00	31.353.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				31.353.000,00	31.353.000,00
10	Saúde			2.064.000,00	42.150.580,00	44.214.580,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	4.900.580,00	4.910.580,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			8.000,00	4.897.580,00	4.905.580,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica			592.000,00	18.440.000,00	19.032.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			592.000,00	18.438.000,00	19.030.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				2.000,00	2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			850.000,00	11.490.000,00	12.340.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			850.000,00	11.490.000,00	12.340.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			605.000,00	752.000,00	1.357.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			605.000,00	752.000,00	1.357.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			6.000,00	194.000,00	200.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	194.000,00	200.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.000,00	6.373.000,00	6.374.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				6.368.000,00	6.368.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				1.000,00	1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				1.000,00	1.000,00
12	Educação			4.863.000,00	66.959.870,00	71.822.870,00
12 306	Alimentação e Nutrição				805.000,00	805.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				805.000,00	805.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.593.000,00	57.184.870,00	59.777.870,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.000.000,00	14.356.870,00	15.356.870,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				50.000,00	50.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000,00	12.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				12.000,00	12.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			205.000,00	41.431.550,00	41.636.550,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			978.000,00	630.000,00	1.608.000,00
12 361 1213	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			50.000,00	600.000,00	650.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			350.000,00		350.000,00
12 361 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			10.000,00	42.450,00	52.450,00
12 363	Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			2.015.000,00	5.672.000,00	7.687.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			750.000,00	4.340.000,00	5.090.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.265.000,00		1.265.000,00
12 365 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				70.000,00	70.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA				2.000,00	2.000,00
12 365 10009	PRIMEIRA INFÂNCIA				1.260.000,00	1.260.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos				250.000,00	250.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				200.000,00	200.000,00
12 366 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial				100.000,00	100.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				100.000,00	100.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			255.000,00	2.938.000,00	3.193.000,00
12 782 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			255.000,00	2.928.000,00	3.183.000,00
12 782 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			27.000,00	6.038.000,00	6.065.000,00
13 122	Administração Geral			25.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			25.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00
13 123	Administração Financeira				13.000,00	13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				13.000,00	13.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 392	Difusão Cultural				4.890.000,00	4.890.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				4.890.000,00	4.890.000,00
14	Direitos da Cidadania			8.000,00	657.000,00	665.000,00
14 122	Administração Geral			5.000,00	20.000,00	25.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			5.000,00	20.000,00	25.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				102.000,00	102.000,00
14 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				102.000,00	102.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.000,00	535.000,00	538.000,00
14 422 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			3.000,00	535.000,00	538.000,00
15	Urbanismo			5.992.000,00	13.904.000,00	19.896.000,00
15 122	Administração Geral			137.000,00	10.660.000,00	10.797.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA			32.000,00	10.660.000,00	10.692.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			105.000,00		105.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.855.000,00	4.000,00	5.859.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			5.855.000,00	4.000,00	5.859.000,00
15 452	Serviços Urbanos				3.240.000,00	3.240.000,00
15 452 1503	LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				3.220.000,00	3.220.000,00
15 452 10008	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
16	Habitação			45.000,00		45.000,00
16 482	Habitação Urbana			45.000,00		45.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			45.000,00		45.000,00
17	Saneamento			84.000,00	842.000,00	926.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			54.000,00	842.000,00	896.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			4.000,00	832.000,00	836.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				10.000,00	10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental			4.000,00	525.000,00	529.000,00
18 122	Administração Geral			4.000,00	445.000,00	449.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			4.000,00	445.000,00	449.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				80.000,00	80.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				80.000,00	80.000,00
20	Agricultura			3.000,00	2.240.000,00	2.243.000,00
20 122	Administração Geral			3.000,00	2.240.000,00	2.243.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			2.000,00	30.000,00	32.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				10.000,00	10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			1.000,00	2.200.000,00	2.201.000,00
25	Energia			903.000,00	4.907.000,00	5.810.000,00
25 752	Energia Elétrica			903.000,00	4.907.000,00	5.810.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			4.000,00	207.000,00	211.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			899.000,00	4.700.000,00	5.599.000,00
27	Desporto e Lazer				51.000,00	51.000,00
27 812	Desporto Comunitário				51.000,00	51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		15.579.000,00			15.579.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00			20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		15.559.000,00			15.559.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		15.537.000,00			15.537.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		2.000,00			2.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência				2.352.000,00	2.352.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.352.000,00	2.352.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.352.000,00	2.352.000,00
	Total		**15.579.000,00**	**15.724.000,00**	**209.897.000,00**	**241.200.000,00**
	Total geral		**15.579.000,00**	**15.724.000,00**	**209.897.000,00**	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.630.000,00		7.630.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.630.000,00		7.630.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.630.000,00		7.630.000,00
4	Administração	23.368.550,00		23.368.550,00
4 122	Administração Geral	23.103.550,00		23.103.550,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	200.550,00		200.550,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.770.000,00		2.770.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.624.000,00		14.624.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	4.425.000,00		4.425.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	261.000,00		261.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	211.000,00		211.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA	21.000,00		21.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	360.000,00		360.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	226.000,00		226.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	5.000,00		5.000,00
4 123	Administração Financeira	255.000,00		255.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	255.000,00		255.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		10.000,00
6	Segurança Pública	1.645.580,00	952.000,00	2.597.580,00
6 182	Defesa Civil	1.645.580,00	952.000,00	2.597.580,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	1.645.580,00	952.000,00	2.597.580,00
8	Assistência Social	3.640.420,00	1.733.000,00	5.373.420,00
8 122	Administração Geral	2.709.000,00	408.000,00	3.117.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.535.000,00		2.535.000,00
8 122 812	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS	13.000,00	41.000,00	54.000,00
8 122 813	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	146.000,00	367.000,00	513.000,00
8 122 819	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	15.000,00		15.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	13.000,00		13.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000,00		13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	376.420,00	288.000,00	664.420,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	321.000,00		321.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	5.000,00		5.000,00
8 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	50.420,00	208.000,00	258.420,00
8 243 10007	FAMÍLIA ACOLHEDORA		80.000,00	80.000,00
8 244	Assistência Comunitária	235.000,00	167.000,00	402.000,00
8 244 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 244 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	5.000,00		5.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 244 815	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00	15.000,00	215.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS		92.000,00	92.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	196.000,00	594.000,00	790.000,00
8 245 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	121.000,00	384.000,00	505.000,00
8 245 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	75.000,00	210.000,00	285.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	111.000,00	276.000,00	387.000,00
8 306 818	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	276.000,00	387.000,00
9	Previdência Social		32.032.000,00	32.032.000,00
9 122	Administração Geral		679.000,00	679.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		679.000,00	679.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário		31.353.000,00	31.353.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		31.353.000,00	31.353.000,00
10	Saúde	18.627.580,00	25.587.000,00	44.214.580,00
10 122	Administração Geral	4.691.580,00	219.000,00	4.910.580,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	4.686.580,00	219.000,00	4.905.580,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00		1.000,00
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS	4.000,00		4.000,00
10 301	Atenção Básica	6.633.000,00	12.399.000,00	19.032.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.631.000,00	12.399.000,00	19.030.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00		2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	9.610.000,00	12.340.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.730.000,00	9.610.000,00	12.340.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	185.000,00	1.172.000,00	1.357.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.000,00	1.172.000,00	1.357.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	63.000,00	137.000,00	200.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.000,00	137.000,00	200.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	4.324.000,00	2.050.000,00	6.374.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.318.000,00	2.050.000,00	6.368.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	6.000,00		6.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	1.000,00		1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.000,00		1.000,00
12	Educação	11.955.870,00	59.867.000,00	71.822.870,00
12 306	Alimentação e Nutrição	51.000,00	754.000,00	805.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	51.000,00	754.000,00	805.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.272.870,00	49.505.000,00	59.777.870,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.010.870,00	5.346.000,00	15.356.870,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.	50.000,00		50.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	12.000,00		12.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	50.000,00		50.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		12.000,00	12.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		41.636.550,00	41.636.550,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO		1.608.000,00	1.608.000,00
12 361 1213	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		650.000,00	650.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	150.000,00	200.000,00	350.000,00
12 361 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		52.450,00	52.450,00
12 363	Ensino Profissional	10.000,00		10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	10.000,00		10.000,00
12 365	Educação Infantil	1.152.000,00	6.535.000,00	7.687.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	120.000,00	4.970.000,00	5.090.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	30.000,00	1.235.000,00	1.265.000,00
12 365 1215	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		70.000,00	70.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA	2.000,00		2.000,00
12 365 10009	PRIMEIRA INFÂNCIA	1.000.000,00	260.000,00	1.260.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	200.000,00	250.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		200.000,00	200.000,00
12 366 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	50.000,00		50.000,00
12 367	Educação Especial	100.000,00		100.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	100.000,00		100.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 782	Transporte Rodoviário	320.000,00	2.873.000,00	3.193.000,00
12 782 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	310.000,00	2.873.000,00	3.183.000,00
12 782 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	10.000,00		10.000,00
13	Cultura	5.680.000,00	385.000,00	6.065.000,00
13 122	Administração Geral	1.155.000,00		1.155.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.155.000,00		1.155.000,00
13 123	Administração Financeira	13.000,00		13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS	13.000,00		13.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00		7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS	7.000,00		7.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.505.000,00	385.000,00	4.890.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	4.505.000,00	385.000,00	4.890.000,00
14	Direitos da Cidadania	665.000,00		665.000,00
14 122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	25.000,00		25.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.000,00		102.000,00
14 243 814	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	102.000,00		102.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	538.000,00		538.000,00
14 422 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	538.000,00		538.000,00
15	Urbanismo	16.406.000,00	3.490.000,00	19.896.000,00
15 122	Administração Geral	10.317.000,00	480.000,00	10.797.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA	10.312.000,00	380.000,00	10.692.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO	5.000,00	100.000,00	105.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.849.000,00	3.010.000,00	5.859.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	2.849.000,00	3.010.000,00	5.859.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.240.000,00		3.240.000,00
15 452 1503	LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.220.000,00		3.220.000,00
15 452 10008	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
16	Habitação	5.000,00	40.000,00	45.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.000,00	40.000,00	45.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	5.000,00	40.000,00	45.000,00
17	Saneamento	851.000,00	75.000,00	926.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural		30.000,00	30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL		30.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	851.000,00	45.000,00	896.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	836.000,00		836.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO	10.000,00		10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	5.000,00	45.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	479.000,00	50.000,00	529.000,00
18 122	Administração Geral	449.000,00		449.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	449.000,00		449.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	50.000,00	80.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	50.000,00	80.000,00
20	Agricultura	2.243.000,00		2.243.000,00
20 122	Administração Geral	2.243.000,00		2.243.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00		32.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00		10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.201.000,00		2.201.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	3.016.000,00	2.794.000,00	5.810.000,00
25 752	Energia Elétrica	3.016.000,00	2.794.000,00	5.810.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	211.000,00		211.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.805.000,00	2.794.000,00	5.599.000,00
27	Desporto e Lazer	51.000,00		51.000,00
27 812	Desporto Comunitário	51.000,00		51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL	1.000,00		1.000,00
28	Encargos Especiais	15.536.000,00	43.000,00	15.579.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00	20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00	20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	15.536.000,00	23.000,00	15.559.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.534.000,00	3.000,00	15.537.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	2.000,00		2.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	2.352.000,00		2.352.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.352.000,00		2.352.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.352.000,00		2.352.000,00
	Total	**114.152.000,00**	**127.048.000,00**	**241.200.000,00**
	TOTAL GERAL	**114.152.000,00**	**127.048.000,00**	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - PODER EXECUTIVO				23.297.550,00	
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.770.000,00	
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				14.634.000,00	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				4.914.550,00	
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA				255.000,00	
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				261.000,00	
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				232.000,00	
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				231.000,00	
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				71.000,00	
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA				71.000,00	
10000 - Câmara Municipal de Vereadores	7.630.000,00				
10001 - Câmara Municipal de Vereadores	7.630.000,00				
Total	**7.630.000,00**			**23.368.550,00**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO	2.597.580,00				
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.597.580,00				
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			321.000,00		
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			321.000,00		
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					4.000,00
27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS					4.000,00
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					44.210.580,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					43.182.580,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					1.028.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.052.420,00		
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.002.420,00		
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.037.000,00		
3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			13.000,00		
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO				32.032.000,00	
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				32.032.000,00	
Total	**2.597.580,00**		**5.373.420,00**	**32.032.000,00**	**44.214.580,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO		71.822.870,00			
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		32.425.870,00			
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					16.656.000,00
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				25.000,00	
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			6.065.000,00		
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES				538.000,00	
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					3.240.000,00
2501 - FUNDEB		39.397.000,00			
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				102.000,00	
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				102.000,00	
Total		**71.822.870,00**	**6.065.000,00**	**665.000,00**	**19.896.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO	45.000,00	922.000,00	529.000,00		
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	45.000,00	912.000,00	60.000,00		
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.243.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			469.000,00		
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		10.000,00			
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		4.000,00			
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		4.000,00			
Total	**45.000,00**	**926.000,00**	**529.000,00**		**2.243.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - PODER EXECUTIVO					5.806.000,00
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					5.806.000,00
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					4.000,00
27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.000,00
Total					**5.810.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - PODER EXECUTIVO					151.728.000,00
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.770.000,00
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					17.231.580,00
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			15.535.000,00	2.352.000,00	22.801.550,00
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA					255.000,00
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3.000,00		32.428.870,00
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					23.479.000,00
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					25.000,00
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		51.000,00			6.116.000,00
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.243.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					469.000,00
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					538.000,00
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					261.000,00
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					232.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					3.481.000,00
2501 - FUNDEB					39.397.000,00
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					321.000,00
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					321.000,00
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL			1.000,00		84.000,00
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA			1.000,00		72.000,00
27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS					4.000,00
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					4.000,00
27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.000,00
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					44.210.580,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					43.182.580,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					1.028.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.154.420,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.104.420,00
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.037.000,00
3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					13.000,00
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO			40.000,00		32.072.000,00
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO			40.000,00		32.072.000,00
10000 - Câmara Municipal de Vereadores					7.630.000,00
10001 - Câmara Municipal de Vereadores					7.630.000,00
Total		**51.000,00**	**15.579.000,00**	**2.352.000,00**	**241.200.000,00**

Resumo

Total das Funções	**241.200.000,00**
TOTAL GERAL	**241.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	**1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão**	**0,00**	**152.133.000,00**	**161.921.310,00**	**171.922.191,70**	**183.269.095,10**	**669.245.596,80**
Unidade orçamentária:	**2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**2.770.000,00**	**2.963.900,00**	**3.171.373,02**	**3.393.369,19**	**12.298.642,21**
Função:	4 - Administração	0,00	2.770.000,00	2.963.900,00	3.171.373,02	3.393.369,19	12.298.642,21
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.770.000,00	2.963.900,00	3.171.373,02	3.393.369,19	12.298.642,21
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.770.000,00	2.963.900,00	3.171.373,02	3.393.369,19	12.298.642,21
Ação:	1.24 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,02	12.250,51	44.399,53
	25 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,02**	**12.250,51**	**44.399,53**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,02	12.250,51	44.399,53
Ação:	2.36 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus	0,00	920.000,00	984.400,00	1.053.308,00	1.127.039,56	4.084.747,56
	26 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**457.960,00**	**490.017,20**	**1.775.977,20**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
	28 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	29 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**535.000,00**	**572.450,00**	**612.521,50**	**2.219.971,50**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
Ação:	2.37 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito	0,00	930.000,00	995.100,00	1.064.757,00	1.139.289,99	4.129.146,99
	38 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**749.000,00**	**801.430,00**	**857.530,10**	**3.107.960,10**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
	40 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	41 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**224.700,00**	**240.429,00**	**257.259,03**	**932.388,03**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,03	932.388,03
Ação:	2.38 - Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	0,00	289.000,00	309.230,00	330.876,10	354.037,43	1.283.143,53
	30 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**260.000,00**	**278.200,00**	**297.674,00**	**318.511,18**	**1.154.385,18**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18	1.154.385,18
	32 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,08**	**110.998,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
	33 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,17**	**17.759,77**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
Ação:	2.39 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e	0,00	561.000,00	600.270,00	642.288,90	687.249,12	2.490.808,02
	42 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**588.500,00**	**629.695,00**	**673.773,65**	**2.441.968,65**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.773,65	2.441.968,65
	44 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	45 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	34 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	36 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	37 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Ação:	2.42 - Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	46 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**17.231.580,00**	**18.437.790,60**	**17.473.555,93**	**18.009.054,74**	**71.151.981,27**
Função:	4 - Administração	0,00	14.634.000,00	15.658.380,00	14.499.586,59	14.826.907,54	59.618.874,13
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	14.624.000,00	15.647.680,00	14.488.137,59	14.814.657,11	59.574.474,70
Programa:	402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.624.000,00	15.647.680,00	14.488.137,59	14.814.657,11	59.574.474,70
Ação:	1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
	47 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**128.400,00**	**137.388,00**	**147.005,16**	**532.793,16**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
Ação:	1.75 - Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para Ouvidoria	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	358 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.4 - Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais	0,00	1.810.000,00	1.936.700,00	2.072.269,00	2.217.327,83	8.036.296,83
	306 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	307 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.712.000,00**	**1.831.840,00**	**1.960.068,80**	**7.103.908,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	1.960.068,80	7.103.908,80
	393 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.46 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus	0,00	12.674.000,00	13.561.180,00	12.255.582,59	12.425.823,25	50.916.585,84
	48 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**11.164.000,00**	**11.945.480,00**	**10.526.783,59**	**10.576.008,32**	**44.212.271,91**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	11.164.000,00	11.945.480,00	10.526.783,59	10.576.008,32	44.212.271,91
	50 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.605.000,00**	**1.717.350,00**	**1.837.564,50**	**6.659.914,50**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,50	6.659.914,50

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.48 - Programa de Estágio Supervisionado	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	52 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.131 - Manutenção das atividades gerais da Ouvidoria Municipal	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	359 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.47 - Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	53 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	2.597.580,00	2.779.410,60	2.973.969,34	3.182.147,20	11.533.107,14
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	2.597.580,00	2.779.410,60	2.973.969,34	3.182.147,20	11.533.107,14
Programa:	601 - SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.597.580,00	2.779.410,60	2.973.969,34	3.182.147,20	11.533.107,14
Ação:	1.30 - Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal	0,00	962.000,00	1.029.340,00	1.101.393,80	1.178.491,37	4.271.225,17
	54 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**962.000,00**	**1.029.340,00**	**1.101.393,80**	**1.178.491,37**	**4.271.225,17**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	952.000,00	1.018.640,00	1.089.944,80	1.166.240,94	4.226.825,74
Ação:	2.49 - Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal	0,00	1.635.580,00	1.750.070,60	1.872.575,54	2.003.655,83	7.261.881,97
	55 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.712.000,00**	**1.831.840,00**	**1.960.068,80**	**7.103.908,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	1.960.068,80	7.103.908,80
	56 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.580,00**	**38.070,60**	**40.735,54**	**43.587,03**	**157.973,17**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.580,00	38.070,60	40.735,54	43.587,03	157.973,17
Unidade orçamentária:	**2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	**0,00**	**22.801.550,00**	**23.536.658,50**	**26.105.494,60**	**27.932.879,23**	**100.376.582,33**
Função:	4 - Administração	0,00	4.914.550,00	5.258.568,50	5.626.668,30	6.020.535,09	21.820.321,89
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.914.550,00	5.258.568,50	5.626.668,30	6.020.535,09	21.820.321,89
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	129.550,00	138.618,50	148.321,80	158.704,34	575.194,64
Ação:	1.41 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	312 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	1.44 - Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	313 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.113 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio	0,00	125.550,00	134.338,50	143.742,20	153.804,16	557.434,86

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	314 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**40.550,00**	**43.388,50**	**46.425,70**	**49.675,50**	**180.039,70**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.550,00	43.388,50	46.425,70	49.675,50	180.039,70
	315 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**97.316,50**	**104.128,66**	**377.395,16**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,66	377.395,16
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	4.425.000,00	4.734.750,00	5.066.182,50	5.420.815,27	19.646.747,77
Ação:	1.34 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
	70 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.173,50**	**18.375,64**	**66.599,14**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Ação:	2.51 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e	0,00	2.730.000,00	2.921.100,00	3.125.577,00	3.344.367,39	12.121.044,39
	68 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.430.000,00**	**1.530.100,00**	**1.637.207,00**	**1.751.811,49**	**6.349.118,49**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.430.000,00	1.530.100,00	1.637.207,00	1.751.811,49	6.349.118,49
	67 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.391.000,00**	**1.488.370,00**	**1.592.555,90**	**5.771.925,90**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.555,90	5.771.925,90
Ação:	2.52 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)	0,00	1.680.000,00	1.797.600,00	1.923.432,00	2.058.072,24	7.459.104,24
	71 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**91.592,00**	**98.003,44**	**355.195,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
	72 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.712.000,00**	**1.831.840,00**	**1.960.068,80**	**7.103.908,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	1.960.068,80	7.103.908,80
Programa:	409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
Ação:	2.53 - Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
	73 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**360.000,00**	**385.200,00**	**412.164,00**	**441.015,48**	**1.598.379,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	15.535.000,00	16.622.450,00	17.786.021,50	19.031.043,00	68.974.514,50
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	15.535.000,00	16.622.450,00	17.786.021,50	19.031.043,00	68.974.514,50
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	15.534.000,00	16.621.380,00	17.784.876,60	19.029.817,96	68.970.074,56
Ação:	0.6 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	407.000,00	435.490,00	465.974,30	498.592,50	1.807.056,80
	76 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.014,30**	**8.575,30**	**31.079,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
	77 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**457.960,00**	**490.017,20**	**1.775.977,20**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
Ação:	0.10 - Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública e operações de	0,00	1.100.000,00	1.177.000,00	1.259.390,00	1.347.547,30	4.883.937,30
	469 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.070.000,00**	**1.144.900,00**	**1.225.043,00**	**4.439.943,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.439.943,00
	470 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	0.11 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	14.027.000,00	15.008.890,00	16.059.512,30	17.183.678,16	62.279.080,46
	74 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**2.192.000,00**	**2.345.440,00**	**2.509.620,80**	**2.685.294,26**	**9.732.355,06**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.192.000,00	2.345.440,00	2.509.620,80	2.685.294,26	9.732.355,06
	75 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**11.835.000,00**	**12.663.450,00**	**13.549.891,50**	**14.498.383,90**	**52.546.725,40**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	11.835.000,00	12.663.450,00	13.549.891,50	14.498.383,90	52.546.725,40
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	353 - 4.6.71.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	2.352.000,00	1.655.640,00	2.692.804,80	2.881.301,14	9.581.745,94
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	2.352.000,00	1.655.640,00	2.692.804,80	2.881.301,14	9.581.745,94
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.352.000,00	1.655.640,00	2.692.804,80	2.881.301,14	9.581.745,94
Ação:	2.110 - Reserva De Contingência	0,00	2.352.000,00	1.655.640,00	2.692.804,80	2.881.301,14	9.581.745,94
	280 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**2.352.000,00**	**1.655.640,00**	**2.692.804,80**	**2.881.301,14**	**9.581.745,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.352.000,00	1.655.640,00	2.692.804,80	2.881.301,14	9.581.745,94
Unidade orçamentária:	**2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**255.000,00**	**272.850,00**	**291.949,50**	**312.385,97**	**1.132.185,47**
Função:	4 - Administração	0,00	255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,97	1.132.185,47
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,97	1.132.185,47
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,97	1.132.185,47
Ação:	1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	78 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.54 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
	79 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**240.000,00**	**256.800,00**	**274.776,00**	**294.010,32**	**1.065.586,32**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32	1.065.586,32
	81 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**32.428.870,00**	**34.698.890,90**	**37.127.813,26**	**39.726.760,19**	**143.982.334,35**
Função:	12 - Educação	0,00	32.425.870,00	34.695.680,90	37.124.378,56	39.723.085,06	143.969.014,52
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	805.000,00	861.350,00	921.644,50	986.159,61	3.574.154,11
Programa:	1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	805.000,00	861.350,00	921.644,50	986.159,61	3.574.154,11
Ação:	2.88 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	804.000,00	860.280,00	920.499,60	984.934,57	3.569.714,17
	190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**804.000,00**	**860.280,00**	**920.499,60**	**984.934,57**	**3.569.714,17**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	704.000,00	753.280,00	806.009,60	862.430,27	3.125.719,87
Ação:	2.141 - Gestão da Alimentação Escolar para Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	376 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	26.185.870,00	28.018.880,90	29.980.202,56	32.078.816,74	116.263.770,20
Programa:	1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	15.356.870,00	16.431.850,90	17.582.080,46	18.812.826,09	68.183.627,45
Ação:	1.51 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	191 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Ação:	1.71 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	338 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Ação:	1.72 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para Melhoria da Rede Física	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
	339 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**642.000,00**	**686.940,00**	**735.025,80**	**2.663.965,80**
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	14.356.870,00	15.361.850,90	16.437.180,46	17.587.783,09	63.743.684,45
	188 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.230.000,00**	**5.596.100,00**	**5.987.827,00**	**6.406.974,89**	**23.220.901,89**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	5.230.000,00	5.596.100,00	5.987.827,00	6.406.974,89	23.220.901,89
	354 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.143,00**	**85.753,01**	**310.796,01**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
	211 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	218 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.046.870,00**	**9.680.150,90**	**10.357.761,46**	**11.082.804,76**	**40.167.587,12**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	4.500.870,00	4.815.930,90	5.153.046,06	5.513.759,28	19.983.606,24
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	4.246.000,00	4.543.220,00	4.861.245,40	5.201.532,58	18.851.997,98
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
Programa:	1202 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	189 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	1204 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
Ação:	2.89 - Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	182 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	355 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Programa:	1205 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.90 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
Ação:	2.92 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	228 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,52**	**53.279,32**
	551 - MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	9.705.000,00	10.384.350,00	11.111.254,50	11.889.042,31	43.089.646,81
Ação:	1.53 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	205.000,00	219.350,00	234.704,50	251.133,81	910.188,31
	229 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**205.000,00**	**219.350,00**	**234.704,50**	**251.133,81**	**910.188,31**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,21	22.199,71
Ação:	2.94 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação	0,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50	11.099.857,50
	230 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.675.000,00**	**2.862.250,00**	**3.062.607,50**	**11.099.857,50**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.607,50	11.099.857,50
Ação:	2.127 - Rateio dos recursos dos profissionais do Magistério - Precatório FUNDEF	0,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.300,00	8.575.301,00	31.079.601,00
	340 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**7.000.000,00**	**7.490.000,00**	**8.014.300,00**	**8.575.301,00**	**31.079.601,00**
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	7.000.000,00	7.490.000,00	8.014.300,00	8.575.301,00	31.079.601,00
Programa:	1213 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	2.885.962,95
Ação:	1.81 - Ampliação e melhoria das instalações físicas e equipamentos da Educação em	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	452 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.150 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral - Ensino	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
	450 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**171.735,00**	**183.756,45**	**665.991,45**
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
	451 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**481.500,00**	**515.205,00**	**551.269,35**	**1.997.974,35**
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35	1.997.974,35
Programa:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05
Ação:	1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de	0,00	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	305 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**374.500,00**	**400.715,00**	**428.765,05**	**1.553.980,05**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	1210 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.105 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	232 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.387.000,00	2.554.090,00	2.732.876,30	2.924.177,64	10.598.143,94
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
Ação:	2.93 - Gestão Administrativa – Creche	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	234 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.95 - Gestão administrava – Pré-Escola	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	237 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	239 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.265.000,00	1.353.550,00	1.448.298,50	1.549.679,40	5.616.527,90
Ação:	1.54 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis,	0,00	1.265.000,00	1.353.550,00	1.448.298,50	1.549.679,40	5.616.527,90
	231 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.265.000,00**	**1.353.550,00**	**1.448.298,50**	**1.549.679,40**	**5.616.527,90**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.439.943,00
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Programa:	10006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
Ação:	2.142 - Melhoria da Aprendizagem, Avaliação de Desempenho e Buscativa para	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	377 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	378 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Programa:	10009 - PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.439.943,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.166 - Custeio da Rede Municipal de Proteção à Primeira Infância	0,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,40	3.551.954,40
	473 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	474 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	475 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**588.500,00**	**629.695,00**	**673.773,65**	**2.441.968,65**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.773,65	2.441.968,65
Ação:	2.167 - Monitoramento das Metas do Plano Nacional e Municipal pela Primeira	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	476 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.143,00**	**85.753,01**	**310.796,01**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
	477 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	478 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	1212 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.107 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	464 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
Programa:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
Ação:	2.108 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	241 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	242 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.888.000,00	3.090.160,00	3.306.471,20	3.537.924,19	12.822.555,39
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.878.000,00	3.079.460,00	3.295.022,20	3.525.673,76	12.778.155,96
Ação:	1.52 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,97	1.132.185,47
	453 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**255.000,00**	**272.850,00**	**291.949,50**	**312.385,97**	**1.132.185,47**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar com Recursos do FUNDEB	0,00	2.623.000,00	2.806.610,00	3.003.072,70	3.213.287,79	11.645.970,49

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	454 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.623.000,00**	**2.806.610,00**	**3.003.072,70**	**3.213.287,79**	**11.645.970,49**
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (A	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	0,00	133.000,00	142.310,00	152.271,70	162.930,72	590.512,42
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35	1.997.974,35
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.766,77	1.731.577,77
	576 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.555,90	5.771.925,90
Programa:	1211 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.106 - Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	463 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
Ação:	0.9 - Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	304 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBAN**	**0,00**	**23.479.000,00**	**25.122.530,00**	**26.881.107,10**	**28.762.784,60**	**104.245.421,70**
Função:	15 - Urbanismo	0,00	16.656.000,00	17.821.920,00	19.069.454,40	20.404.316,21	73.951.690,61
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	10.797.000,00	11.552.790,00	12.361.485,30	13.226.789,28	47.938.064,58
Programa:	1501 - GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA	0,00	10.692.000,00	11.440.440,00	12.241.270,80	13.098.159,76	47.471.870,56
Ação:	1.32 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o	0,00	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38	142.078,18
	163 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**32.000,00**	**34.240,00**	**36.636,80**	**39.201,38**	**142.078,18**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃ	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura	0,00	10.660.000,00	11.406.200,00	12.204.634,00	13.058.958,38	47.329.792,38
	165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**6.200.000,00**	**6.634.000,00**	**7.098.380,00**	**7.595.266,60**	**27.527.646,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	6.200.000,00	6.634.000,00	7.098.380,00	7.595.266,60	27.527.646,60
	167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.460.000,00**	**4.772.200,00**	**5.106.254,00**	**5.463.691,78**	**19.802.145,78**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.100.000,00	4.387.000,00	4.694.090,00	5.022.676,30	18.203.766,30
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	358.000,00	383.060,00	409.874,20	438.565,39	1.589.499,59
	708 - 1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Programa:	2003 - TÔ CHEGANDO	0,00	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52	466.194,02
Ação:	1.33 - Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou	0,00	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52	466.194,02

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	187 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**105.000,00**	**112.350,00**	**120.214,50**	**128.629,52**	**466.194,02**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.859.000,00	6.269.130,00	6.707.969,10	7.177.526,93	26.013.626,03
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	5.859.000,00	6.269.130,00	6.707.969,10	7.177.526,93	26.013.626,03
Ação:	1.25 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais,	0,00	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.262,47	1.287.583,47
	168 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**290.000,00**	**310.300,00**	**332.021,00**	**355.262,47**	**1.287.583,47**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32	1.065.586,32
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	1.26 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação,	0,00	5.480.000,00	5.863.600,00	6.274.052,00	6.713.235,63	24.330.887,63
	173 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.480.000,00**	**5.863.600,00**	**6.274.052,00**	**6.713.235,63**	**24.330.887,63**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.600.000,00	2.782.000,00	2.976.740,00	3.185.111,80	11.543.851,80
	520 - MSC - 1.576.0000 FEM - Fundo de desenvolvimento Municipal	0,00	1.001.000,00	1.071.070,00	1.146.044,90	1.226.268,04	4.444.382,94
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05
	720 - 1.720.000 Recursos do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/1997	0,00	1.451.000,00	1.552.570,00	1.661.249,90	1.777.537,39	6.442.357,29
	750 - MSC - 1.750.0000 - RECURSOS DA CIDE	0,00	48.000,00	51.360,00	54.955,20	58.802,06	213.117,26
Ação:	1.27 - Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações	0,00	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,66	377.395,16
	174 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**97.316,50**	**104.128,66**	**377.395,16**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres,	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
	176 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,17**	**17.759,77**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
Função:	16 - Habitação	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
Ação:	1.28 - Construção de Casas Populares	0,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
	175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**51.520,50**	**55.126,94**	**199.797,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Função:	17 - Saneamento	0,00	912.000,00	975.840,00	1.044.148,80	1.117.239,21	4.049.228,01

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Ação:	1.99 - Execução de Obras (Saneamento Rural)	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	449 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	882.000,00	943.740,00	1.009.801,80	1.080.487,92	3.916.029,72
Programa:	302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	832.000,00	890.240,00	952.556,80	1.019.235,77	3.694.032,57
Ação:	1.62 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	345 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.63 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	346 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.114 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico	0,00	830.000,00	888.100,00	950.267,00	1.016.785,69	3.685.152,69
	347 - 3.1.72.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	348 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**730.000,00**	**781.100,00**	**835.777,00**	**894.281,39**	**3.241.158,39**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	730.000,00	781.100,00	835.777,00	894.281,39	3.241.158,39
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	1.66 - Execução De Obras (Saneamento Urbano)	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	324 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Ação:	2.61 - Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	183 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**68.694,00**	**73.502,58**	**266.396,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Função:	25 - Energia	0,00	5.806.000,00	6.212.420,00	6.647.289,40	7.112.599,66	25.778.309,06
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	5.806.000,00	6.212.420,00	6.647.289,40	7.112.599,66	25.778.309,06
Programa:	298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	207.000,00	221.490,00	236.994,30	253.583,90	919.068,20
Ação:	1.64 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) -	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	349 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.65 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	350 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.115 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública	0,00	205.000,00	219.350,00	234.704,50	251.133,82	910.188,32
	351 - 3.1.72.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**68.694,00**	**73.502,58**	**266.396,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	352 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**145.000,00**	**155.150,00**	**166.010,50**	**177.631,24**	**643.791,74**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	145.000,00	155.150,00	166.010,50	177.631,24	643.791,74
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.599.000,00	5.990.930,00	6.410.295,10	6.859.015,76	24.859.240,86
Ação:	1.68 - Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação	0,00	899.000,00	961.930,00	1.029.265,10	1.101.313,66	3.991.508,76
	334 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**899.000,00**	**961.930,00**	**1.029.265,10**	**1.101.313,66**	**3.991.508,76**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	420.000,00	449.400,00	480.858,00	514.518,06	1.864.776,06
	751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	474.000,00	507.180,00	542.682,60	580.670,38	2.104.532,98
Ação:	2.125 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de eletrificação rural e	0,00	4.700.000,00	5.029.000,00	5.381.030,00	5.757.702,10	20.867.732,10
	335 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.700.000,00**	**5.029.000,00**	**5.381.030,00**	**5.757.702,10**	**20.867.732,10**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.800.000,00	2.996.000,00	3.205.720,00	3.430.120,40	12.431.840,40
	751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	1.900.000,00	2.033.000,00	2.175.310,00	2.327.581,70	8.435.891,70
Unidade orçamentária:	**2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,08**	**110.998,58**
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Programa:	1401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Ação:	1.36 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	82 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.55 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	83 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	84 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, C**	**0,00**	**6.116.000,00**	**6.544.120,00**	**7.002.208,40**	**7.492.363,01**	**27.154.691,41**
Função:	13 - Cultura	0,00	6.065.000,00	6.489.550,00	6.943.818,50	7.429.885,82	26.928.254,32

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.155.000,00	1.235.850,00	1.322.359,50	1.414.924,67	5.128.134,17
Programa:	1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESP	0,00	1.155.000,00	1.235.850,00	1.322.359,50	1.414.924,67	5.128.134,17
Ação:	1.37 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
	86 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,08**	**110.998,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Ação:	2.56 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para Juventude,	0,00	1.130.000,00	1.209.100,00	1.293.737,00	1.384.298,59	5.017.135,59
	87 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**567.100,00**	**606.797,00**	**649.272,79**	**2.353.169,79**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.272,79	2.353.169,79
	89 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**642.000,00**	**686.940,00**	**735.025,80**	**2.663.965,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Ação:	2.57 - Auxílio Financeiro as Associações do Município	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
	90 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	91 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,31	31.079,61
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,31	31.079,61
Ação:	1.38 - Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	92 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.59 - Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	93 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	4.890.000,00	5.232.300,00	5.598.561,00	5.990.460,28	21.711.321,28
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	4.890.000,00	5.232.300,00	5.598.561,00	5.990.460,28	21.711.321,28
Ação:	2.58 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e	0,00	4.530.000,00	4.847.100,00	5.186.397,00	5.549.444,80	20.112.941,80
	94 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	95 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.520.000,00**	**4.836.400,00**	**5.174.948,00**	**5.537.194,36**	**20.068.542,36**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.500.000,00	4.815.000,00	5.152.050,00	5.512.693,50	19.979.743,50
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.149 - Fomentar as ações previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
	446 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**360.000,00**	**385.200,00**	**412.164,00**	**441.015,48**	**1.598.379,48**
	719 - MSC - 1.719.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE F	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19	226.437,09
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19	226.437,09
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.60 - Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	96 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	10004 - INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.132 - Gestão da Política de Iniciação Esportiva pelo Lazer para Crianças de 0 a 6	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	360 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**0,00**	**2.243.000,00**	**2.400.010,00**	**2.568.010,70**	**2.747.771,45**	**9.958.792,15**
Função:	20 - Agricultura	0,00	2.243.000,00	2.400.010,00	2.568.010,70	2.747.771,45	9.958.792,15
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.243.000,00	2.400.010,00	2.568.010,70	2.747.771,45	9.958.792,15
Programa:	2001 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38	142.078,18
Ação:	1.40 - Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	144 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.63 - Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.64 - Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	146 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.65 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	2002 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.66 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.201.000,00	2.355.070,00	2.519.924,90	2.696.319,64	9.772.314,54

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.39 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	140 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus	0,00	2.200.000,00	2.354.000,00	2.518.780,00	2.695.094,60	9.767.874,60
	141 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**749.000,00**	**801.430,00**	**857.530,10**	**3.107.960,10**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
	143 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.605.000,00**	**1.717.350,00**	**1.837.564,50**	**6.659.914,50**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.564,50	6.659.914,50
Unidade orçamentária:	**2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**469.000,00**	**501.830,00**	**536.958,10**	**574.545,17**	**2.082.333,27**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	469.000,00	501.830,00	536.958,10	574.545,17	2.082.333,27
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	449.000,00	480.430,00	514.060,10	550.044,31	1.993.534,41
Programa:	1802 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	449.000,00	480.430,00	514.060,10	550.044,31	1.993.534,41
Ação:	1.45 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos o Equipamentos Diversos Para o	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
	103 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,17**	**17.759,77**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
Ação:	2.72 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus	0,00	445.000,00	476.150,00	509.480,50	545.144,14	1.975.774,64
	104 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**420.000,00**	**449.400,00**	**480.858,00**	**514.518,06**	**1.864.776,06**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	420.000,00	449.400,00	480.858,00	514.518,06	1.864.776,06
	106 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,08**	**110.998,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	2.73 - Manutenção de Aterro Sanitário	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	107 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.74 - Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	108 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MU**	**0,00**	**538.000,00**	**575.660,00**	**615.956,20**	**659.073,14**	**2.388.689,34**
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	538.000,00	575.660,00	615.956,20	659.073,14	2.388.689,34
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	538.000,00	575.660,00	615.956,20	659.073,14	2.388.689,34
Programa:	405 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	0,00	538.000,00	575.660,00	615.956,20	659.073,14	2.388.689,34
Ação:	1.46 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	109 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.75 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus	0,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	655.398,01	2.375.369,51
	110 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**360.000,00**	**385.200,00**	**412.164,00**	**441.015,48**	**1.598.379,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
	112 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	113 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**125.000,00**	**133.750,00**	**143.112,50**	**153.130,38**	**554.992,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,38	554.992,88
Unidade orçamentária:	**2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**0,00**	**261.000,00**	**279.270,00**	**298.818,90**	**319.736,22**	**1.158.825,12**
Função:	4 - Administração	0,00	261.000,00	279.270,00	298.818,90	319.736,22	1.158.825,12
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	261.000,00	279.270,00	298.818,90	319.736,22	1.158.825,12
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ	0,00	261.000,00	279.270,00	298.818,90	319.736,22	1.158.825,12
Ação:	1.47 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	130 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.77 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,18	1.154.385,18
	131 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**235.400,00**	**251.878,00**	**269.509,46**	**976.787,46**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,46	976.787,46
	133 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**45.796,00**	**49.001,72**	**177.597,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
Unidade orçamentária:	**2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	**0,00**	**232.000,00**	**248.240,00**	**265.616,80**	**284.209,97**	**1.030.066,77**
Função:	4 - Administração	0,00	232.000,00	248.240,00	265.616,80	284.209,97	1.030.066,77
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	232.000,00	248.240,00	265.616,80	284.209,97	1.030.066,77
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,07	936.827,97
Ação:	1.48 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	123 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.78 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus	0,00	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,03	932.388,03
	124 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	126 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	408 - CARTÃO REFORMA	0,00	21.000,00	22.470,00	24.042,90	25.725,90	93.238,80
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	127 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.79 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	128 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	129 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANO**	**0,00**	**3.481.000,00**	**3.724.670,00**	**3.985.396,90**	**4.264.374,69**	**15.455.441,59**
Função:	4 - Administração	0,00	231.000,00	247.170,00	264.471,90	282.984,94	1.025.626,84
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	231.000,00	247.170,00	264.471,90	282.984,94	1.025.626,84
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS U	0,00	226.000,00	241.820,00	258.747,40	276.859,72	1.003.427,12
Ação:	2.80 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços	0,00	226.000,00	241.820,00	258.747,40	276.859,72	1.003.427,12
	114 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	116 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**26.000,00**	**27.820,00**	**29.767,40**	**31.851,12**	**115.438,52**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,12	115.438,52
Programa:	602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.81 - Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	117 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Função:	15 - Urbanismo	0,00	3.240.000,00	3.466.800,00	3.709.476,00	3.969.139,32	14.385.415,32
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	3.240.000,00	3.466.800,00	3.709.476,00	3.969.139,32	14.385.415,32
Programa:	1503 - LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	3.220.000,00	3.445.400,00	3.686.578,00	3.944.638,46	14.296.616,46
Ação:	2.83 - Coleta de Lixo pública e destinação de resíduos sólidos	0,00	3.120.000,00	3.338.400,00	3.572.088,00	3.822.134,16	13.852.622,16
	120 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.120.000,00**	**3.338.400,00**	**3.572.088,00**	**3.822.134,16**	**13.852.622,16**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.120.000,00	3.338.400,00	3.572.088,00	3.822.134,16	13.852.622,16
Ação:	2.84 - Coleta de Lixo Hospitalar	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
Programa:	10008 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	2.82 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	119 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Função:	17 - Saneamento	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.85 - Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	122 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**2501 - FUNDEB**	**0,00**	**39.397.000,00**	**42.154.790,00**	**45.105.625,29**	**48.263.019,06**	**174.920.434,35**
Função:	12 - Educação	0,00	39.397.000,00	42.154.790,00	45.105.625,29	48.263.019,06	174.920.434,35
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	33.592.000,00	35.943.440,00	38.459.480,79	41.151.644,45	149.146.565,24
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	31.931.550,00	34.166.758,50	36.558.431,59	39.117.521,81	141.774.261,90
Ação:	2.96 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino	0,00	27.610.000,00	29.542.700,00	31.610.689,00	33.823.437,24	122.586.826,24
	138 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**22.795.000,00**	**24.390.650,00**	**26.097.995,50**	**27.924.855,19**	**101.208.500,69**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	19.760.000,00	21.143.200,00	22.623.224,00	24.206.849,68	87.733.273,68
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	2.705.000,00	2.894.350,00	3.096.954,50	3.313.741,32	12.010.045,82
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,19	1.465.181,19
	155 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**4.815.000,00**	**5.152.050,00**	**5.512.693,50**	**5.898.582,05**	**21.378.325,55**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	4.465.000,00	4.777.550,00	5.111.978,50	5.469.817,00	19.824.345,50
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
Ação:	2.97 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	4.264.000,00	4.562.480,00	4.881.853,59	5.223.583,34	18.931.916,93
	148 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.800.000,00**	**2.996.000,00**	**3.205.720,00**	**3.430.120,40**	**12.431.840,40**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	2.700.000,00	2.889.000,00	3.091.230,00	3.307.616,10	11.987.846,10
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	150 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**289.000,00**	**309.230,00**	**330.876,09**	**354.037,42**	**1.283.143,51**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	289.000,00	309.230,00	330.876,09	354.037,42	1.283.143,51
	151 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.175.000,00**	**1.257.250,00**	**1.345.257,50**	**1.439.425,52**	**5.216.933,02**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.175.000,00	1.257.250,00	1.345.257,50	1.439.425,52	5.216.933,02
Ação:	2.98 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação com	0,00	57.550,00	61.578,50	65.889,00	70.501,23	255.518,73
	152 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**57.550,00**	**61.578,50**	**65.889,00**	**70.501,23**	**255.518,73**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	57.550,00	61.578,50	65.889,00	70.501,23	255.518,73
Programa:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.608.000,00	1.720.560,00	1.840.999,20	1.969.869,14	7.139.428,34
Ação:	1.55 - Reequipamento de Unidades Escolares com Recursos do FUNDEB	0,00	368.000,00	393.760,00	421.323,20	450.815,82	1.633.899,02
	135 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**368.000,00**	**393.760,00**	**421.323,20**	**450.815,82**	**1.633.899,02**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,48	1.598.379,48
Ação:	1.56 - Desapropriação de Imóveis para a educação com Recursos do FUNDEB	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	136 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.93 - Construção, reforma e/ou expansão da rede escolar de ensino com Recursos	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	440 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
Ação:	1.94 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos destinados	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	441 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
Ação:	2.116 - Aquisição de distribuição de material didático escolar com Recursos do	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	325 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Ação:	2.159 - Manutenção do ensino fundamental com Recursos do FUNDEB	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
	442 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**642.000,00**	**686.940,00**	**735.025,80**	**2.663.965,80**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
Programa:	1215 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	52.450,00	56.121,50	60.050,00	64.253,50	232.875,00
Ação:	1.101 - Estruturação de espaço destinado ao programa alfabetização na idade certa	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	456 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.162 - Manutenção do Programa alfabetização na idade certa com Recursos do	0,00	42.450,00	45.421,50	48.601,00	52.003,07	188.475,57
	457 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**12.450,00**	**13.321,50**	**14.254,00**	**15.251,78**	**55.277,28**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	12.450,00	13.321,50	14.254,00	15.251,78	55.277,28
	458 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	459 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	5.300.000,00	5.671.000,00	6.067.970,00	6.492.727,90	23.531.697,90
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	4.970.000,00	5.317.900,00	5.690.153,00	6.088.463,70	22.066.516,70
Ação:	1.61 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis,	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
	310 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**171.735,00**	**183.756,45**	**665.991,45**
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
Ação:	1.95 - Construção, reforma e/ou expansão da rede escolar de ensino com Recursos	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	443 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
Ação:	1.96 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos destinados	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	444 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.99 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	0,00	165.000,00	176.550,00	188.908,50	202.132,09	732.590,59
	153 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**165.000,00**	**176.550,00**	**188.908,50**	**202.132,09**	**732.590,59**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Ação:	2.100 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.272,79	2.353.169,79
	309 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**420.000,00**	**449.400,00**	**480.858,00**	**514.518,06**	**1.864.776,06**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
	139 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**117.700,00**	**125.939,00**	**134.754,73**	**488.393,73**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
Ação:	2.101 - 2.540 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	3.145.000,00	3.365.150,00	3.600.710,50	3.852.760,23	13.963.620,73
	157 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.715.000,00**	**2.905.050,00**	**3.108.403,50**	**3.325.991,74**	**12.054.445,24**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	2.115.000,00	2.263.050,00	2.421.463,50	2.590.965,94	9.390.479,44
	158 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**430.000,00**	**460.100,00**	**492.307,00**	**526.768,49**	**1.909.175,49**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	1.909.175,49
Ação:	2.102 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
	160 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**68.694,00**	**73.502,58**	**266.396,58**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	162 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	164 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.160 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
	445 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	5430 - MSC - 1.543.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - FUNDEB	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
Programa:	1215 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
Ação:	2.163 - Manutenção do Programa alfabetização na idade certa com Recursos do	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
	460 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	461 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	462 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Programa:	10009 - PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,19	1.154.385,19
Ação:	2.168 - Custeio da Rede Municipal de Proteção à Primeira Infância com Recursos do	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	479 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	480 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	481 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.143,00**	**85.753,01**	**310.796,01**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
Ação:	2.169 - Monitoramento das Metas do Plano Nacional e Municipal pela Primeira	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,59	266.396,59
	482 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	483 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	484 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,08**	**110.998,58**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Ação:	2.103 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,31	754.790,31
	169 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	170 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**171.200,00**	**183.184,00**	**196.006,88**	**710.390,88**
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIO	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Ação:	2.104 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
	171 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	172 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	305.000,00	326.350,00	349.194,50	373.638,11	1.354.182,61
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	305.000,00	326.350,00	349.194,50	373.638,11	1.354.182,61
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar com Recursos do FUNDEB	0,00	305.000,00	326.350,00	349.194,50	373.638,11	1.354.182,61
	455 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**305.000,00**	**326.350,00**	**349.194,50**	**373.638,11**	**1.354.182,61**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DE	0,00	295.000,00	315.650,00	337.745,50	361.387,68	1.309.783,18
Unidade orçamentária:	**26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN**	**0,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**393.238,81**	**1.425.221,71**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	393.238,81	1.425.221,71
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	393.238,81	1.425.221,71
Programa:	802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	0,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	393.238,81	1.425.221,71
Ação:	1.10 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	97 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
Ação:	2.16 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Fundeca - Fundo da	0,00	303.000,00	324.210,00	346.904,70	371.188,03	1.345.302,73
	98 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**190.000,00**	**203.300,00**	**217.531,00**	**232.758,17**	**843.589,17**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	190.000,00	203.300,00	217.531,00	232.758,17	843.589,17
	99 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	100 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**117.700,00**	**125.939,00**	**134.754,73**	**488.393,73**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
Ação:	2.17 - Promoção De Fóruns E Conferências	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	101 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.76 - Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	102 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade orçamentária:	**27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA**	**0,00**	**72.000,00**	**77.040,00**	**82.432,80**	**88.203,10**	**319.675,90**
Função:	4 - Administração	0,00	71.000,00	75.970,00	81.287,90	86.978,06	315.235,96
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	71.000,00	75.970,00	81.287,90	86.978,06	315.235,96
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	71.000,00	75.970,00	81.287,90	86.978,06	315.235,96
Ação:	1.59 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	292 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	1.60 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	293 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.111 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio	0,00	67.000,00	71.690,00	76.708,30	82.077,88	297.476,18
	294 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**45.796,00**	**49.001,72**	**177.597,72**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	295 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**30.912,30**	**33.076,16**	**119.878,46**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	16 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA**	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,16**	**17.759,76**
Função:	10 - Saúde	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Programa:	1009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Ação:	1.73 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) -	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	341 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.74 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ o Consórcio - NIS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	342 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.128 - Manutenção das Atividades Administrativas do Núcleo Intermunicipal em	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	343 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	344 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA**	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,16**	**17.759,76**
Função:	17 - Saneamento	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Programa:	302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Ação:	1.15 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	17 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.16 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	18 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	19 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	20 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA**	**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.579,60**	**4.900,16**	**17.759,76**
Função:	25 - Energia	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Programa:	298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,16	17.759,76
Ação:	1.18 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) -	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	21 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.58 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	291 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública -	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	23 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	24 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade gestora:	**2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão**	**0,00**	**44.210.580,00**	**47.305.320,60**	**50.616.693,04**	**54.159.861,55**	**196.292.455,19**
Unidade orçamentária:	**6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**43.182.580,00**	**46.205.360,60**	**49.439.735,84**	**52.900.517,34**	**191.728.193,78**
Função:	10 - Saúde	0,00	43.182.580,00	46.205.360,60	49.439.735,84	52.900.517,34	191.728.193,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.878.580,00	4.150.080,60	4.440.586,24	4.751.427,24	17.220.674,08
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU	0,00	3.877.580,00	4.149.010,60	4.439.441,34	4.750.202,20	17.216.234,14
Ação:	1.8 - Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,09	13.319,79
	243 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,09**	**13.319,79**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,09	13.319,79
Ação:	2.12 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da	0,00	3.847.580,00	4.116.910,60	4.405.094,34	4.713.450,94	17.083.035,88
	246 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.687.000,00**	**2.875.090,00**	**3.076.346,30**	**3.291.690,54**	**11.930.126,84**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	2.622.000,00	2.805.540,00	3.001.927,80	3.212.062,75	11.641.530,55
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,79	288.596,29
	247 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**344.580,00**	**368.700,60**	**394.509,64**	**422.125,31**	**1.529.915,55**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	343.580,00	367.630,60	393.364,74	420.900,27	1.525.475,61
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**810.000,00**	**866.700,00**	**927.369,00**	**992.284,83**	**3.596.353,83**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	660.000,00	706.200,00	755.634,00	808.528,38	2.930.362,38
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
	249 - 3.3.95.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,26**	**26.639,66**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.13 - Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	0,00	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,17	119.878,47
	279 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**30.912,30**	**33.076,17**	**119.878,47**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.15 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	253 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	19.032.000,00	20.364.240,00	21.789.736,80	23.315.018,38	84.500.995,18
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	19.030.000,00	20.362.100,00	21.787.447,00	23.312.568,29	84.492.115,29
Ação:	1.3 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas,	0,00	540.000,00	577.800,00	618.246,00	661.523,22	2.397.569,22
	255 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**540.000,00**	**577.800,00**	**618.246,00**	**661.523,22**	**2.397.569,22**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	280.000,00	299.600,00	320.572,00	343.012,04	1.243.184,04
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	633 - MSC - 1.631.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	1.97 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas,	0,00	52.000,00	55.640,00	59.534,80	63.702,24	230.877,04
	447 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**52.000,00**	**55.640,00**	**59.534,80**	**63.702,24**	**230.877,04**
	632 - MSC - 1.632.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA SAÚDE DO GOVERNO ESTAD	0,00	52.000,00	55.640,00	59.534,80	63.702,24	230.877,04
Ação:	2.6 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária	0,00	8.212.000,00	8.786.840,00	9.401.918,80	10.060.053,12	36.460.811,92
	256 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.284.000,00**	**1.373.880,00**	**1.470.051,60**	**5.327.931,60**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
	257 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**102.000,00**	**109.140,00**	**116.779,80**	**124.954,39**	**452.874,19**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	258 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.910.000,00**	**7.393.700,00**	**7.911.259,00**	**8.465.047,13**	**30.680.006,13**
	74 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	2.340.000,00	2.503.800,00	2.679.066,00	2.866.600,62	10.389.466,62
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	810.000,00	866.700,00	927.369,00	992.284,83	3.596.353,83

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	3.360.000,00	3.595.200,00	3.846.864,00	4.116.144,48	14.918.208,48
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
Ação:	2.68 - Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	9.643.000,00	10.318.010,00	11.040.270,70	11.813.089,65	42.814.370,35
	301 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.580.000,00**	**9.180.600,00**	**9.823.242,00**	**10.510.868,94**	**38.094.710,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	4.200.000,00	4.494.000,00	4.808.580,00	5.145.180,60	18.647.760,60
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DES	0,00	4.380.000,00	4.686.600,00	5.014.662,00	5.365.688,34	19.446.950,34
	302 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.053.000,00**	**1.126.710,00**	**1.205.579,70**	**1.289.970,28**	**4.675.259,98**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	748.000,00	800.360,00	856.385,20	916.332,16	3.321.077,36
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	305.000,00	326.350,00	349.194,50	373.638,12	1.354.182,62
	303 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.129 - Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem	0,00	580.000,00	620.600,00	664.042,00	710.524,94	2.575.166,94
	356 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**139.100,00**	**148.837,00**	**159.255,59**	**577.192,59**
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	0,00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
	465 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**481.500,00**	**515.205,00**	**551.269,35**	**1.997.974,35**
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	0,00	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35	1.997.974,35
Ação:	2.133 - Atenção Primária a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	361 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	362 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.134 - Buscativa Vacinal - Orçamento Criança (Diagnóstico e Cobertura Vacinal nas	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	363 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Programa:	1006 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.14 - Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	254 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.340.000,00	13.203.800,00	14.128.066,00	15.117.030,62	54.788.896,62
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	12.340.000,00	13.203.800,00	14.128.066,00	15.117.030,62	54.788.896,62
Ação:	1.4 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos	0,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,40	3.551.954,40
	259 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**856.000,00**	**915.920,00**	**980.034,40**	**3.551.954,40**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	631 - MSC - 1.632.3210 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA SAÚDE DO GOVERNO ESTAD	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	633 - MSC - 1.631.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	1.98 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	448 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	632 - MSC - 1.632.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA SAÚDE DO GOVERNO ESTAD	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.7 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.	0,00	10.260.000,00	10.978.200,00	11.746.674,00	12.568.941,18	45.553.815,18
	260 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.177.000,00**	**1.259.390,00**	**1.347.547,30**	**4.883.937,30**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
	261 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	262 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.140.000,00**	**9.779.800,00**	**10.464.386,00**	**11.196.893,02**	**40.581.079,02**
	74 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	2.340.000,00	2.503.800,00	2.679.066,00	2.866.600,62	10.389.466,62
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	2.200.000,00	2.354.000,00	2.518.780,00	2.695.094,60	9.767.874,60
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	4.200.000,00	4.494.000,00	4.808.580,00	5.145.180,60	18.647.760,60
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
Ação:	2.130 - Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem	0,00	1.230.000,00	1.316.100,00	1.408.227,00	1.506.802,89	5.461.129,89
	357 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**457.960,00**	**490.017,20**	**1.775.977,20**
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
	466 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**830.000,00**	**888.100,00**	**950.267,00**	**1.016.785,69**	**3.685.152,69**
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	0,00	830.000,00	888.100,00	950.267,00	1.016.785,69	3.685.152,69
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.357.000,00	1.451.990,00	1.553.629,30	1.662.383,36	6.025.002,66
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.357.000,00	1.451.990,00	1.553.629,30	1.662.383,36	6.025.002,66
Ação:	1.5 - Reestruturação Da Assistência Farmacêutica	0,00	605.000,00	647.350,00	692.664,50	741.151,02	2.686.165,52
	297 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**605.000,00**	**647.350,00**	**692.664,50**	**741.151,02**	**2.686.165,52**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
Ação:	2.8 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.	0,00	752.000,00	804.640,00	860.964,80	921.232,34	3.338.837,14
	299 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	300 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	264 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**692.000,00**	**740.440,00**	**792.270,80**	**847.729,76**	**3.072.440,56**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.507,74	799.189,74

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	382.000,00	408.740,00	437.351,80	467.966,43	1.696.058,23
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Ação:	1.6 - Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Vigilância Em	0,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
	269 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,26**	**26.639,66**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.9 - Manutenção Das Ações De Vigilância Sanitária	0,00	194.000,00	207.580,00	222.110,60	237.658,34	861.348,94
	266 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**181.900,00**	**194.633,00**	**208.257,31**	**754.790,31**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
	267 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,26**	**26.639,66**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	268 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**19.260,00**	**20.608,20**	**22.050,77**	**79.918,97**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	6.374.000,00	6.820.180,00	7.297.592,60	7.808.424,10	28.300.196,70
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.368.000,00	6.813.760,00	7.290.723,20	7.801.073,84	28.273.557,04
Ação:	2.10 - Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	0,00	893.000,00	955.510,00	1.022.395,70	1.093.963,41	3.964.869,11
	270 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**832.000,00**	**890.240,00**	**952.556,80**	**1.019.235,78**	**3.694.032,58**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	820.000,00	877.400,00	938.818,00	1.004.535,26	3.640.753,26
	285 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	272 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**51.000,00**	**54.570,00**	**58.389,90**	**62.477,19**	**226.437,09**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.117 - Pagamento dos Agentes de Endemias	0,00	5.475.000,00	5.858.250,00	6.268.327,50	6.707.110,43	24.308.687,93
	326 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.500.000,00**	**4.815.000,00**	**5.152.050,00**	**5.512.693,50**	**19.979.743,50**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	3.600.000,00	3.852.000,00	4.121.640,00	4.410.154,80	15.983.794,80
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DES	0,00	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00	1.102.538,70	3.995.948,70
	327 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**933.000,00**	**998.310,00**	**1.068.191,70**	**1.142.965,12**	**4.142.466,82**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	233.000,00	249.310,00	266.761,70	285.435,02	1.034.506,72
	328 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**42.000,00**	**44.940,00**	**48.085,80**	**51.451,81**	**186.477,61**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.451,81	186.477,61
Programa:	1007 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
Ação:	1.9 - Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni Programa	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	273 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.112 - Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	298 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.135 - Ações Estratégica Alimentar a Criança de 0 a 6 anos- Orçamento Criança	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	365 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Unidade orçamentária:	**6002 - SECRETARIA DE SAÚDE**	**0,00**	**1.028.000,00**	**1.099.960,00**	**1.176.957,20**	**1.259.344,21**	**4.564.261,41**
Função:	10 - Saúde	0,00	1.028.000,00	1.099.960,00	1.176.957,20	1.259.344,21	4.564.261,41
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.028.000,00	1.099.960,00	1.176.957,20	1.259.344,21	4.564.261,41
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU	0,00	1.028.000,00	1.099.960,00	1.176.957,20	1.259.344,21	4.564.261,41
Ação:	1.2 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	244 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.5 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus	0,00	1.023.000,00	1.094.610,00	1.171.232,70	1.253.218,99	4.542.061,69
	277 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**870.000,00**	**930.900,00**	**996.063,00**	**1.065.787,41**	**3.862.750,41**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	870.000,00	930.900,00	996.063,00	1.065.787,41	3.862.750,41
	278 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**117.700,00**	**125.939,00**	**134.754,73**	**488.393,73**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	488.393,73
	276 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**43.000,00**	**46.010,00**	**49.230,70**	**52.676,85**	**190.917,55**
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº	0,00	43.000,00	46.010,00	49.230,70	52.676,85	190.917,55
Unidade gestora:	**3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão**	**0,00**	**5.154.420,00**	**5.515.229,40**	**5.901.295,46**	**6.314.386,17**	**22.885.331,03**
Unidade orçamentária:	**3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.104.420,00**	**2.251.729,40**	**2.409.350,46**	**2.578.005,02**	**9.343.504,88**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.002.420,00	2.142.589,40	2.292.570,66	2.453.050,63	8.890.630,69
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	582.000,00	622.740,00	666.331,80	712.975,03	2.584.046,83
Programa:	812 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS	0,00	54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,30	239.756,90

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.85 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,40	44.399,40
	423 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,40**	**44.399,40**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,18	22.199,68
Ação:	1.87 - Ampliação e expansão da estrutura física dos programas sociais	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
	424 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.156 - Manutenção da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	0,00	34.000,00	36.380,00	38.926,60	41.651,46	150.958,06
	421 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,08**	**8.879,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	422 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**32.000,00**	**34.240,00**	**36.636,80**	**39.201,38**	**142.078,18**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Programa:	813 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	513.000,00	548.910,00	587.333,70	628.447,09	2.277.690,79
Ação:	1.89 - Ampliação e expansão da estrutura física do IGD-BF	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
	436 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	1.90 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
	435 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.158 - Manutenção do programa Bolsa Família e cadastro único - IGD-BF	0,00	493.000,00	527.510,00	564.435,70	603.946,21	2.188.891,91
	431 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**267.500,00**	**286.225,00**	**306.260,75**	**1.109.985,75**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	432 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	433 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,13**	**13.319,83**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	434 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**246.100,00**	**263.327,00**	**281.759,89**	**1.021.186,89**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
Programa:	819 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Ação:	2.153 - Manutenção do fortalecimento do Conselho de Assistência Social	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
	408 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.173,50**	**18.375,64**	**66.599,14**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	323.420,00	346.059,40	370.283,56	396.203,39	1.435.966,35
Programa:	804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.25 - Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	225 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Programa:	814 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	258.420,00	276.509,40	295.865,06	316.575,59	1.147.370,05
Ação:	1.76 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e outros Materiais	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	366 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.88 - Ampliação e expansão da estrutura física do criança feliz	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	430 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,08**	**8.879,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.92 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	429 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,08**	**8.879,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.136 - Manutenção das Ações de Atenção a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	8.879,88
	367 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	368 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.157 - Manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	251.420,00	269.019,40	287.850,76	308.000,31	1.116.290,47
	425 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**171.200,00**	**183.184,00**	**196.006,88**	**710.390,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
	426 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,26**	**7.864,78**	**28.504,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.420,00	1.519,40	1.625,76	1.739,56	6.304,72

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	427 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,08**	**8.879,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	428 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**83.000,00**	**88.810,00**	**95.026,70**	**101.678,57**	**368.515,27**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
Programa:	10007 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Ação:	2.165 - Implementação e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	471 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**68.694,00**	**73.502,58**	**266.396,58**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	307.000,00	328.490,00	351.484,30	376.088,20	1.363.062,50
Programa:	815 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	215.000,00	230.050,00	246.153,50	263.384,24	954.587,74
Ação:	2.151 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais	0,00	215.000,00	230.050,00	246.153,50	263.384,24	954.587,74
	402 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**215.000,00**	**230.050,00**	**246.153,50**	**263.384,24**	**954.587,74**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Programa:	816 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CA	0,00	92.000,00	98.440,00	105.330,80	112.703,96	408.474,76
Ação:	1.82 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	407 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.152 - Manutenção do PROCADSUAS	0,00	82.000,00	87.740,00	93.881,80	100.453,53	364.075,33
	406 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	405 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	404 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.289,80**	**2.450,09**	**8.879,89**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	403 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	790.000,00	845.300,00	904.471,00	967.784,01	3.507.555,01
Programa:	803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	505.000,00	540.350,00	578.174,50	618.646,74	2.242.171,24
Ação:	1.83 - Aquisição de móveis e imóveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	413 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,52**	**53.279,32**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	1.84 - Ampliação e expansão da estrutura física da PSB	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,07	110.998,57
	414 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,07**	**110.998,57**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Ação:	2.154 - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	468.000,00	500.760,00	535.813,20	573.320,15	2.077.893,35
	409 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**343.470,00**	**367.512,90**	**1.331.982,90**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,03	932.388,03
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	410 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,53**	**53.279,33**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	411 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,27**	**26.639,67**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	412 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**171.735,00**	**183.756,45**	**665.991,45**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Programa:	804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	285.000,00	304.950,00	326.296,50	349.137,27	1.265.383,77
Ação:	1.91 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,27	26.639,67
	419 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,27**	**26.639,67**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
Ação:	2.155 - Manutenção da proteção social especial e média e alta complexidade (MAC)	0,00	279.000,00	298.530,00	319.427,10	341.787,00	1.238.744,10
	415 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**181.900,00**	**194.633,00**	**208.257,31**	**754.790,31**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	416 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.869,40**	**7.350,27**	**26.639,67**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
	417 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.434,70**	**3.675,12**	**13.319,82**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	418 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
Programa:	814 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
Ação:	2.140 - Promoção, Proteção e Defesa das Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento	0,00	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
	375 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**102.000,00**	**109.140,00**	**116.779,80**	**124.954,39**	**452.874,19**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
Unidade orçamentária:	**3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.037.000,00**	**3.249.590,00**	**3.477.061,30**	**3.720.455,59**	**13.484.106,89**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	3.037.000,00	3.249.590,00	3.477.061,30	3.720.455,59	13.484.106,89
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.535.000,00	2.712.450,00	2.902.321,50	3.105.484,00	11.255.255,50
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.535.000,00	2.712.450,00	2.902.321,50	3.105.484,00	11.255.255,50
Ação:	1.11 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
	192 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.173,50**	**18.375,64**	**66.599,14**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
Ação:	2.19 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus	0,00	2.520.000,00	2.696.400,00	2.885.148,00	3.087.108,36	11.188.656,36
	194 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.712.000,00**	**1.831.840,00**	**1.960.068,80**	**7.103.908,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.712.000,00	1.831.840,00	1.960.068,80	7.103.908,80
	195 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
	196 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	197 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**856.000,00**	**915.920,00**	**980.034,40**	**3.551.954,40**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,40	3.551.954,40
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Programa:	10007 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	1.102 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	472 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,09	421.794,59
Programa:	806 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Ação:	2.32 - Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às Vítimas De	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	437 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Programa:	807 - PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Ação:	2.33 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários De	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	438 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Programa:	808 - PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
Ação:	2.34 - Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	439 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**45.796,00**	**49.001,72**	**177.597,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	387.000,00	414.090,00	443.076,30	474.091,64	1.718.257,94
Programa:	818 - PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	387.000,00	414.090,00	443.076,30	474.091,64	1.718.257,94
Ação:	1.100 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais	0,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,07	110.998,57
	401 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,07**	**110.998,57**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63
Ação:	2.161 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	0,00	362.000,00	387.340,00	414.453,80	443.465,57	1.607.259,37
	399 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**68.694,00**	**73.502,58**	**266.396,58**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	400 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**302.000,00**	**323.140,00**	**345.759,80**	**369.962,99**	**1.340.862,79**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST	0,00	242.000,00	258.940,00	277.065,80	296.460,41	1.074.466,21
Unidade orçamentária:	**3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**	**0,00**	**13.000,00**	**13.910,00**	**14.883,70**	**15.925,56**	**57.719,26**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Programa:	803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
Ação:	1.79 - Construção, reforma e/ou ampliação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	394 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	1.80 - Aquisição de móveis e equipamentos diversos para o Fundo Municipal de	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	395 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
Ação:	2.144 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	0,00	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.475,48	48.839,38
	396 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	397 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.144,90**	**1.225,04**	**4.439,94**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
	398 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
Unidade gestora:	**6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão -**	**0,00**	**32.072.000,00**	**34.317.040,00**	**36.719.232,80**	**39.289.579,09**	**142.397.851,89**
Unidade orçamentária:	**7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**0,00**	**32.072.000,00**	**34.317.040,00**	**36.719.232,80**	**39.289.579,09**	**142.397.851,89**
Função:	9 - Previdência Social	0,00	32.032.000,00	34.274.240,00	36.673.436,80	39.240.577,37	142.220.254,17
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	679.000,00	726.530,00	777.387,10	831.804,20	3.014.721,30
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	679.000,00	726.530,00	777.387,10	831.804,20	3.014.721,30
Ação:	1.1 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
	286 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**45.796,00**	**49.001,72**	**177.597,72**
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	589.000,00	630.230,00	674.346,10	721.550,33	2.615.126,43
	287 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**91.592,00**	**98.003,44**	**355.195,44**
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
	288 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	289 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**499.000,00**	**533.930,00**	**571.305,10**	**611.296,46**	**2.215.531,56**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	494.000,00	528.580,00	565.580,60	605.171,24	2.193.331,84
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	290 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	31.353.000,00	33.547.710,00	35.896.049,70	38.408.773,17	139.205.532,87
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM C	0,00	31.353.000,00	33.547.710,00	35.896.049,70	38.408.773,17	139.205.532,87
Ação:	2.123 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	31.042.000,00	33.214.940,00	35.539.985,80	38.027.784,81	137.824.710,61
	332 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.012.000,00**	**33.182.840,00**	**35.505.638,80**	**37.991.033,52**	**137.691.512,32**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	31.012.000,00	33.182.840,00	35.505.638,80	37.991.033,52	137.691.512,32
	391 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.347,00**	**36.751,29**	**133.198,29**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
Ação:	2.124 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	291.000,00	311.370,00	333.165,90	356.487,50	1.292.023,40
	333 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**291.000,00**	**311.370,00**	**333.165,90**	**356.487,50**	**1.292.023,40**
	800121 - MSC - 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano	0,00	291.000,00	311.370,00	333.165,90	356.487,50	1.292.023,40
Ação:	2.164 - Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	392 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,86**	**88.798,86**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM C	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	9 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	10 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FUNDO EM C	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
Ação:	0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	7 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	8 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃ	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
Unidade gestora:	**9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**	**0,00**	**7.630.000,00**	**8.164.100,00**	**8.735.587,00**	**9.347.078,09**	**33.876.765,09**
Unidade orçamentária:	**10001 - Câmara Municipal de Vereadores**	**0,00**	**7.630.000,00**	**8.164.100,00**	**8.735.587,00**	**9.347.078,09**	**33.876.765,09**
Função:	1 - Legislativa	0,00	7.630.000,00	8.164.100,00	8.735.587,00	9.347.078,09	33.876.765,09
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	7.630.000,00	8.164.100,00	8.735.587,00	9.347.078,09	33.876.765,09
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	7.630.000,00	8.164.100,00	8.735.587,00	9.347.078,09	33.876.765,09
Ação:	1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	58 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
Ação:	1.43 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	57 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	6.200.000,00	6.634.000,00	7.098.380,00	7.595.266,60	27.527.646,60
	59 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.300.000,00**	**4.601.000,00**	**4.923.070,00**	**5.267.684,90**	**19.091.754,90**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.300.000,00	4.601.000,00	4.923.070,00	5.267.684,90	19.091.754,90
	60 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.900.000,00**	**2.033.000,00**	**2.175.310,00**	**2.327.581,70**	**8.435.891,70**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.900.000,00	2.033.000,00	2.175.310,00	2.327.581,70	8.435.891,70
Ação:	2.69 - Manutenção de Verbas Indenizatórias - Presidência Legislativa	0,00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**139.100,00**	**148.837,00**	**159.255,59**	**577.192,59**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
Ação:	2.71 - Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	900.000,00	963.000,00	1.030.410,00	1.102.538,70	3.995.948,70
	62 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**535.000,00**	**572.450,00**	**612.521,50**	**2.219.971,50**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
	308 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**457.960,00**	**490.017,20**	**1.775.977,20**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20

GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	209.118	201.365	241.200	232.258
Receitas Primárias (I)	208.636	200.901	240.718	231.794
Despesa Total	209.118	201.365	241.200	232.258
Despesas Primárias (II)	226.343	217.952	226.071	217.690
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.777	4.600	14.647	14.104
Amortização da Dívida Pública	2.195	2.114	14.029	13.509
Reserva de Contigência	2.352	2.265	2.352	2.265

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS

2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						**-**

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
FÉ NO FUTURO, AÇÃO NO AGORA!

Município de Ribeirão

ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

Valor em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/JUVENTUDE/CULUTURA E LAZER	27.812	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL	GESTAO DA POLITICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	ATENÇÃO PRIMÁRIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	2.000,00
FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.243	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	360.420,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	PRIMEIRA INFÂNCIA	CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	800.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	PRIMEIRA INFÂNCIA	MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL E MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	200.000,00
FUNDEB	12.365	PRIMEIRA INFÂNCIA	CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	200.000,00
FUNDEB	12.365	PRIMEIRA INFÂNCIA	MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL E MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	60.000,00
TOTAL GERAL				1.624.420,00

NÃO EXCLUSIVO

Valor em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CRECHE	60.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DAS UNIDADES ESCOLARES	1.265.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA	MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E BUSCATIVA PARA VERIFICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO DE IDADE ESCOLAR - ORÇAMENTO CRIANÇA	2.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.61 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.95 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	300.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.96 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB	300.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.99 - MANUTENÇAO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	300.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.99 - MANUTENÇAO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	165.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.100 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) COM RECURSOS DO FUNDEB	540.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.101 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Pré-Escola) com Recursos do FUNDEB	3.145.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.102 - MANUTENÇAO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	80.000,00
FUNDEB	12.365	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.160 - MANUTENÇAO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	300.000,00
TOTAL GERAL				6.607.000,00